

ALFAEDI

- Preâmbulo -

A. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Na ausência de uma norma estabilizada de mensagens aduaneiras para permuta de dados entre um declarante (Entidade Habilitada a Despachar) e a DGAIEC, antecipou-se, em 1990, uma norma para o efeito, o que permitirá até à aplicação de normas internacionais a transferência de declarações por via electrónica no âmbito do Sistema de Tratamento da Declaração Aduaneira (STADA).

A DGITA reserva-se o direito de, logo que possível, passar a aplicar as normas internacionais designadamente as mensagens EDIFACT: CUSDEC e CUSRES, no âmbito do STADA.

A DGITA reserva-se o direito de em qualquer momento, incluir, excluir ou modificar qualquer bloco de dados das mensagens aduaneiras - quer enviadas quer de retorno (resposta às mensagens enviadas).

B. ASPECTOS TÉCNICOS

Apresenta-se neste manual a solução ALFAEDI desenvolvida pela Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), viabilizando-se assim, a sucessiva integração de aplicações utilizadoras de mensagens electrónicas (EDI).

Por questões de manutenção do próprio manual dividiu-se este em duas PARTES:

- A PARTE I corresponde ao interface ALFAEDI;
- A PARTE II corresponde à estruturação de mensagens electrónicas do sistema STADA.

C. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

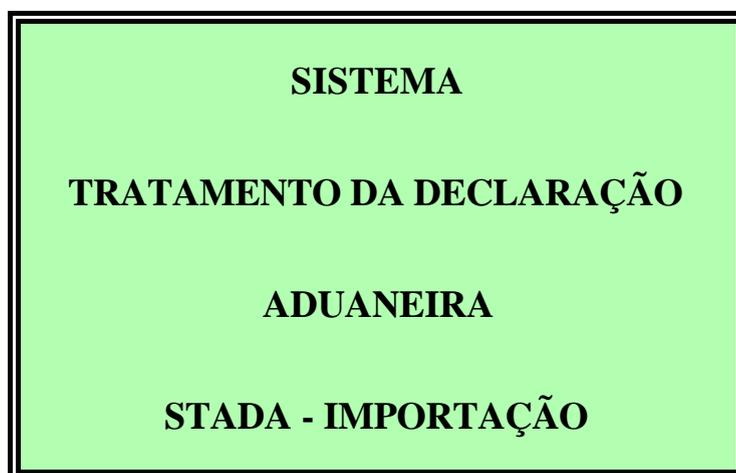
Mantém-se a obrigatoriedade de subscrição de um protocolo de adesão à utilização dos sistemas disponibilizáveis via ALFAEDI.

Garante-se aos utilizadores um período experimental, para ensaio e testes, após subscrição do protocolo acima referido.

Mantém-se todo o normativo sobre utilização do STADA.

Aos utilizadores do ALFAEDI é garantida a actualização deste manual sempre que ocorram alterações.

PARTE I



Versão 2.0

A smaller rectangular box with a light green background and a black border, containing the text 'Versão 2.0' in bold, black, uppercase letters.

Parte - I ÍNDICE

1 - Introdução.....	3
2 - Funcionamento Geral do Sistema	6
3 - Utilização do Sistema	8
3.1 - Ver Ficheiros.....	11
3.2 - Menus <i>ON/OFF</i>	15
3.3 - Alterar <i>Password</i>	15
3.4 - Remover Ficheiros.....	16
3.5 - Transferir Ficheiros.....	18
3.6 - Manutenção	22
3.6.1 - Remover Ficheiros.....	23
3.6.2 - Copiar Ficheiros da Área de Salvaguarda	24
3.6.3 - Verificar Existência de Ficheiro de Envio na Área de Salvaguarda.....	27
4 - Funcionamento sem Menus	29
4.1 - Ver Ficheiros.....	30
4.2 - Menus <i>ON/OFF</i>	32
4.3 - Alterar <i>Password</i>	32
4.4 - Remover Ficheiros.....	33
4.5 - Transferir Ficheiros.....	34
4.6 - Manutenção	37
4.6.1 - Remover Ficheiros.....	37
4.6.2 - Copiar Ficheiros da Área de Salvaguarda	38
4.6.3 - Verificar Existência de Ficheiro de Envio na Área de Salvaguarda.....	40
5 - Esclarecimentos Técnicos.....	41
5.1 - Soluções de Comunicação.....	41
5.2 - Configuração dos Padprofiles.....	45
5.3 - Tabela ASCII	47

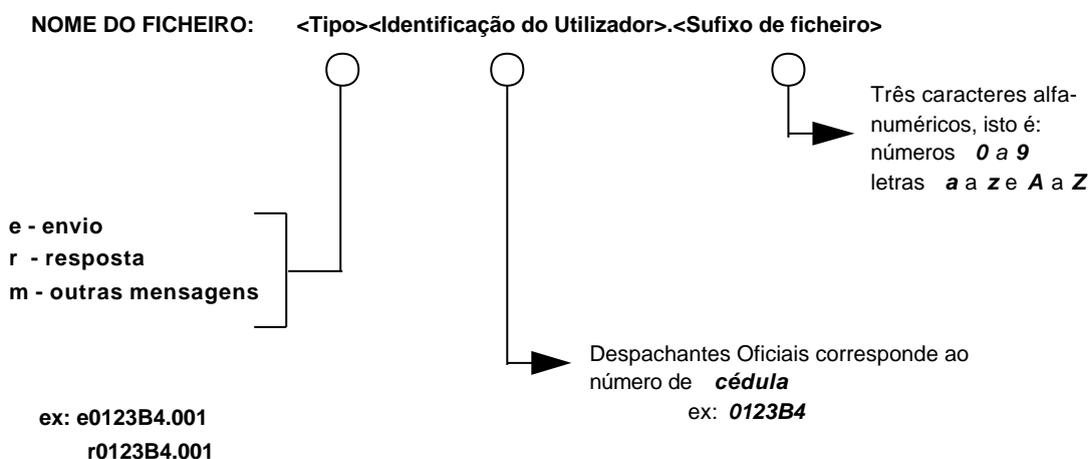
1 - Introdução

Destina-se este manual a servir de guia aos utilizadores dos sistemas disponíveis via **ALFAEDI** no sistema informático da Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (**DGAIEC**), especificamente àqueles que utilizem o protocolo **KERMIT** para transferência de ficheiros. Espera-se a disponibilização do protocolo **FTP** brevemente, embora os utilizadores desse protocolo não necessitem do **INTERFACE** de utilização que aqui se apresenta.

Este interface permite o intercâmbio de ficheiros tendo os mesmos vários significados. Assim ficheiros com nome iniciado pelo caracter <e> são ficheiros enviados pelos utilizadores externos. Ficheiros com nome iniciado pelo caracter <r> são ficheiros de resposta directa aos ficheiros <e> e são criados pelos sistemas da **DGAIEC**. Finalmente, ficheiros de nome iniciado pelo caracter <m> são designados genericamente de mensagens e são respostas secundárias aos ficheiros <e>. Por secundária entende-se uma resposta que não é gerada a partir do processamento directo do ficheiro de envio, mas sim uma resposta obtida após processamentos posteriores.

Actualmente, no âmbito do **STADA** os ficheiros tipo <m> não existem, embora o conceito possa vir a servir para a criação de ficheiros com informação para os utilizadores.

Outro ponto importante, liga-se à sintaxe do nome dos ficheiros, tendo em vista a utilização de sistemas via **ALFAEDI**. Assim, relativamente aos nomes utilizados para o **STADA**, a sintaxe é a seguinte:



Para comodidade do utilizador, em nenhuma situação de funcionamento é pedida explicitação de nomes de ficheiros por extenso, sendo sempre pedido apenas o **sufixo do ficheiro** a manusear, uma vez que o sistema dispõe já dos elementos necessários à criação do nome dos ficheiros para qualquer utilizador que aceda ao sistema.

Aos novos utilizadores do **ALFAEDI**, e também aos que já o utilizam, continua-se a aconselhar uma utilização racional dos meios de comunicação por forma a facilitar o trabalho de todos.

Os ficheiros de respostas já copiados pelos utilizadores devem ser limpos frequentemente, pois são enviadas todas as respostas existentes sempre que se pede a sua transferência.

Consequentemente quanto maior o volume de informação a transferir, maior o tempo que essa acção levará, maior a probabilidade de ocorrência de quebras de transmissão por *timeout*, e maior o número de pacotes a pagar à **TELEPAC**.

Por outro lado maior será o congestionamento das linhas **X25** do lado da DGAIEC ocasionando maior lentidão de operação para todos os utilizadores. A opção de transferência de todas as respostas é feita propositadamente para obrigar os utilizadores a fazerem a manutenção da sua área de trabalho, não deixando acumular informação já desnecessária.

A construção do Interface **ALFAEDI** foi facilitada para permitir utilizações rápidas e simples pelo que é desnecessário permanecer em sistema para além do tempo necessário para o envio ou recepção de ficheiros e operações rápidas de manutenção. Ficar inactivo em sistema apenas significa estar a ocupar indevidamente um canal de comunicações que poderia estar disponível para outro utilizador.

Em termos de segurança de dados, este Interface disponibiliza uma opção para a alteração da senha de acesso ao sistema (*password*). É aconselhável a sua mudança frequentemente, em especial para os sistemas que manuseiem informação de alguma forma sigilosa ou reservada.

Na mesma óptica, e no sentido de proteger os utilizadores, é cancelado, automaticamente, o acesso do utilizador ao sistema, sempre que envie qualquer declaração identificada com outro operador económico e para tal não tenha autorização (ver nota **a**). A título de exemplo refira-se que uma Entidade Habilitada a Despachar não pode proceder ao envio de uma Declaração Aduaneira em nome de outra Entidade Habilitada a Despachar.

Na parte final deste manual, far-se-ão breves referências de tipos de comunicação possíveis e outras referências técnicas. São soluções testadas pelos serviços da **DGAIEC** com garantia de funcionamento, devendo o utilizador, como é óbvio, utilizar os sistemas alternativos que achar conveniente para as suas necessidades específicas.

Em qualquer sistema **EDI**, é condição fundamental de sucesso que ocorram baixas taxas de erro na construção dos ficheiros de envio. Quantas mais vezes se tiver que proceder ao envio de uma determinada declaração para que se consiga um processamento isento de erros, maior será o custo de transmissão e menor a celeridade com que essa declaração será tratada.

Nota:

- a) Este cancelamento de acesso ao sistema significa cancelamento mas a nível lógico. O utilizador continua a poder entrar em sistema como anteriormente, mas para todos os ficheiros enviados apenas receberá como resposta o erro **<USO ABUSIVO DO SISTEMA>**. Deverá nestes casos contactar a DGITA, para explicar a ocorrência e poder desbloquear a situação.

Contacto: Operação DGITA: 21 3834246

2 - Funcionamento Geral do Sistema

Como se disse atrás, no âmbito deste sistema, existem três tipos de ficheiros, sendo ficheiros tipo <e> os ficheiros enviados pelos utilizadores, ficheiros tipo <r> respostas directas aos ficheiros de envio, e ficheiros tipo <m> destinados a funcionar como respostas secundárias aos ficheiros de envio.

Os ficheiros de envio deverão obedecer às estruturas apresentadas para cada sistema aplicacional. Cada linha do ficheiro terá a finalização normal *UNIX*, isto é, uma linha terminará por um carácter **newline** (\n = carácter **ASCII** 10).

O primeiro bloco de dados do ficheiro será sempre o **BLOCO HEADER** que servirá para controlar a restante informação contida no ficheiro de envio.

O nome de cada ficheiro tem um sufixo composto de três caracteres alfanuméricos, sufixo esse único para cada Estância Aduaneira. Não existe limite para o número de declarações enviadas num determinado ficheiro.

Para cada **ficheiro de envio**, o sistema responderá com um **ficheiro de resposta** com o mesmo sufixo e com resposta a todas as declarações constantes do ficheiro de envio.

O ficheiro de resposta terá a relação de todas as declarações enviadas no ficheiro de envio, informando quais as que estavam correctas e quais as que estavam erradas. O utilizador deve construir um novo ficheiro com um novo sufixo para as declarações erradas, e, após a sua correcção, proceder ao seu reenvio para a **DGAIEC**.

Existe um procedimento automático no sistema da **DGAIEC** de pesquisa de ficheiros de envio de utilizadores num directório de entrada. Sempre que existam ficheiros de utilizadores, estes serão processados gerando esse procedimento os ficheiros de resposta respectivos num directório de respostas, de onde os utilizadores os podem capturar para os seus sistemas.

O procedimento de tratamento de ficheiros de envio tem um ciclo variável, mas que nunca será superior a dez minutos. Isto garante, salvo qualquer situação de anomalia, que um utilizador terá a primeira resposta a um ficheiro enviado num intervalo de tempo inferior a 10 minutos.

Para uma utilização racional, aconselha-se aos utilizadores saírem do sistema após um envio e voltarem alguns minutos depois para capturarem a resposta. Devem ter em mente que se permanecerem no sistema, inactivos, as comunicações ficarão progressivamente mais lentas para todos os utilizadores.

O facto de não receber uma resposta a um ficheiro de envio não significa que não possa proceder ao envio de outros. O interface **ALFAEDI** fornece algumas opções para tentar determinar a localização do ficheiro de envio como se explicará mais adiante.

Se o sistema tardar em dar a resposta a um ficheiro de envio, salvo ordens contrárias que aparecerão no primeiro menu de entrada com número de opção <999 - INFORMAÇÕES>, o utilizador pode continuar a enviar as suas declarações e contactar a DGITA para tentar determinar a causa de não receber as respostas em falta.

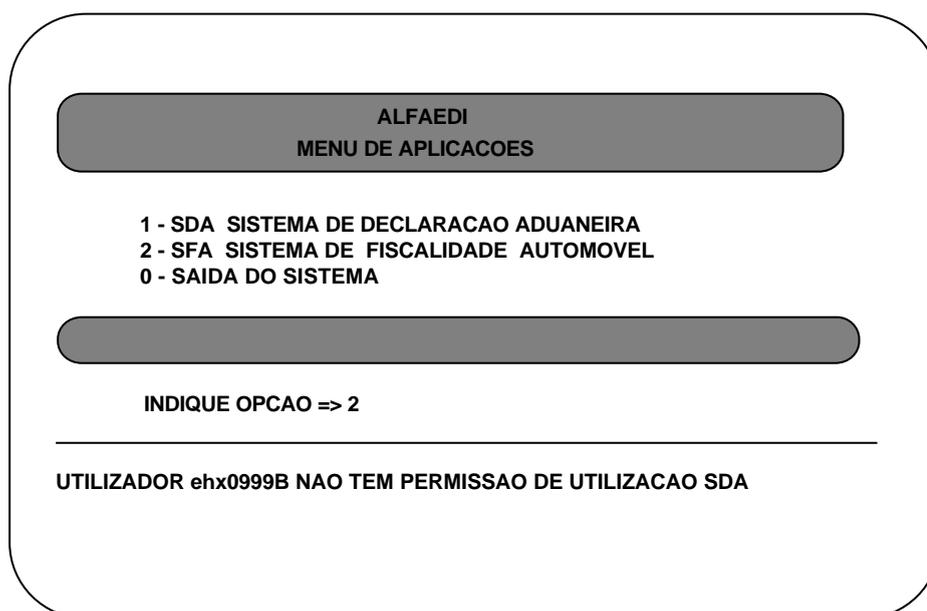
Para garantir um fluxo contínuo de informação, a **DGAIEC** disponibiliza os seus sistemas 24 horas por dia, exceptuando dois intervalos (das 13:30 horas às 14:30 Horas e das 19:00 horas às 21:00 Horas) para realização de salvaguardas de sistema. Isto permite que o envio de declarações seja efectuado a qualquer hora, acelerando a rapidez de entrega de declarações.

3 - Utilização do Sistema

Após se conectar ao sistema para o qual quer enviar uma declaração, o utilizador é confrontado com uma máscara de entrada em sistema onde terá de indicar o <logname>, previamente fornecido pela **DGITA**, e a respectiva senha de acesso <password>.

Aparecerá um ecrã de opções como o que se mostra na *figura 1*, devendo o utilizador indicar qual a opção.

Para escolher uma aplicação o utilizador terá de ter autorização para funcionar com ela. Como se referiu atrás, neste ecrã poderá aparecer quando for caso disso uma opção <999> destinada a passar mensagens urgentes aos utilizadores. Estas mensagens serão de carácter informativo ou avisos aos utilizadores de qualquer problema surgido com o sistema.



ALFAEDI
MENU DE APLICACOES

1 - SDA SISTEMA DE DECLARACAO ADUANEIRA
2 - SFA SISTEMA DE FISCALIDADE AUTOMOVEL
0 - SAIDA DO SISTEMA

INDIQUE OPCAO => 2

UTILIZADOR ehx0999B NAO TEM PERMISSAO DE UTILIZACAO SDA

Figura 1

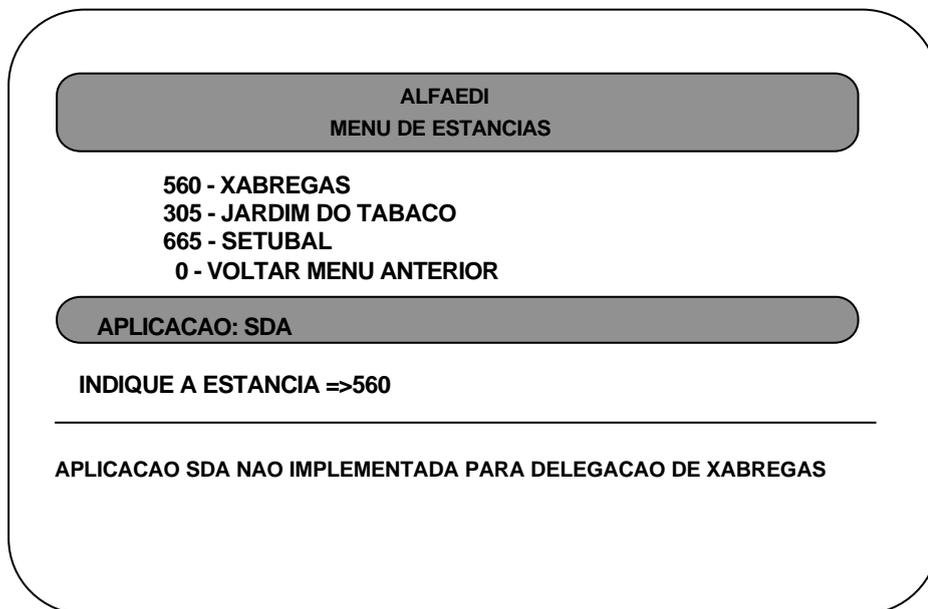
Como se vê pela *figura 1*, se o utilizador indicar uma aplicação para a qual não esteja credenciado, receberá a mensagem mostrada e será colocado fora do sistema. Se tiver permissão de acesso à aplicação escolhida, aparecerá então o menu de escolha da estância aduaneira que se encontra representado na *figura 2*.

Neste ecrã aparecerão todas as Estâncias Aduaneiras servidas pelo computador em presença, devendo o utilizador indicar sobre qual vai trabalhar. Se escolher uma estância aduaneira para a qual ainda não está implementada a aplicação seleccionada anteriormente, o utilizador receberá indicação desse facto (*figura 2*).

Caso contrário aparece o pedido para o utilizador digitar ou a sua cédula ou o número de identificação de operador económico (*figura 3*). Se o número digitado não for correcto o utilizador é colocado fora do sistema (*figura 4*).

Se o utilizador se identificou correctamente aparece-lhe o menu de opções mostrado na *figura 5*, podendo então começar efectivamente o seu trabalho. Para referência aparecem nos cantos inferiores direito e esquerdo em que estância e sobre que aplicação está a trabalhar.

Se se enganou ou na estância ou na aplicação sobre a qual queria efectivamente trabalhar, terá que digitar a opção <0 - SAÍDA> voltando aos menus anteriores podendo proceder a outras escolhas.



ALFAEDI
MENU DE ESTANCIAS

560 - XABREGAS
305 - JARDIM DO TABACO
665 - SETUBAL
0 - VOLTAR MENU ANTERIOR

APLICACAO: SDA

INDIQUE A ESTANCIA =>560

APLICACAO SDA NAO IMPLEMENTADA PARA DELEGACAO DE XABREGAS

Figura 2



ALFAEDI
MENU DE ESTANCIAS

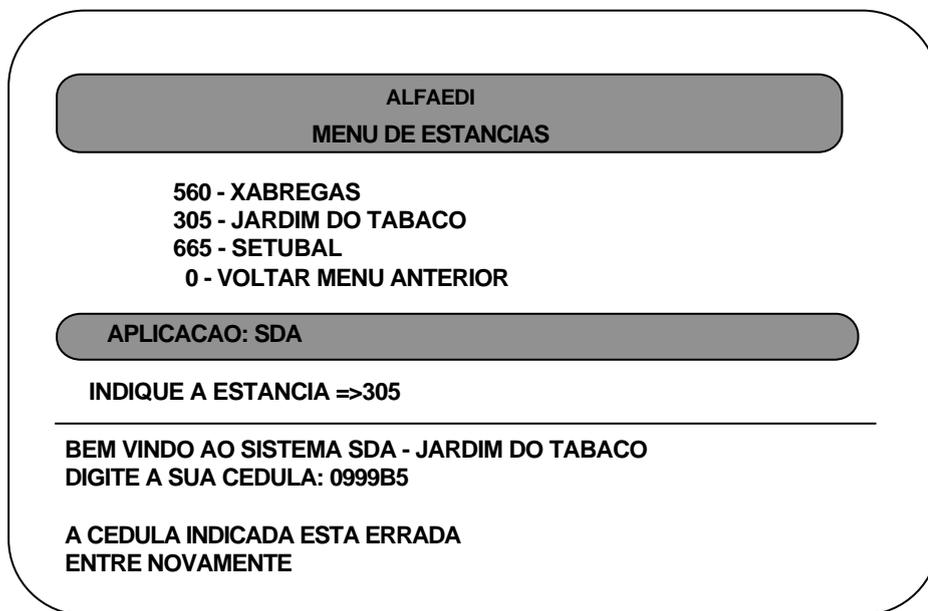
560 - XABREGAS
305 - JARDIM DO TABACO
665 - SETUBAL
0 - VOLTAR MENU ANTERIOR

APLICACAO: SDA

INDIQUE A ESTANCIA =>305

BEM VINDO AO SISTEMA SDA - JARDIM DO TABACO
DIGITE A SUA CEDULA:

Figura 3



ALFAEDI
MENU DE ESTANCIAS

560 - XABREGAS
305 - JARDIM DO TABACO
665 - SETUBAL
0 - VOLTAR MENU ANTERIOR

APLICACAO: SDA

INDIQUE A ESTANCIA =>305

BEM VINDO AO SISTEMA SDA - JARDIM DO TABACO
DIGITE A SUA CEDULA: 0999B5

A CEDULA INDICADA ESTA ERRADA
ENTRE NOVAMENTE

Figura 4

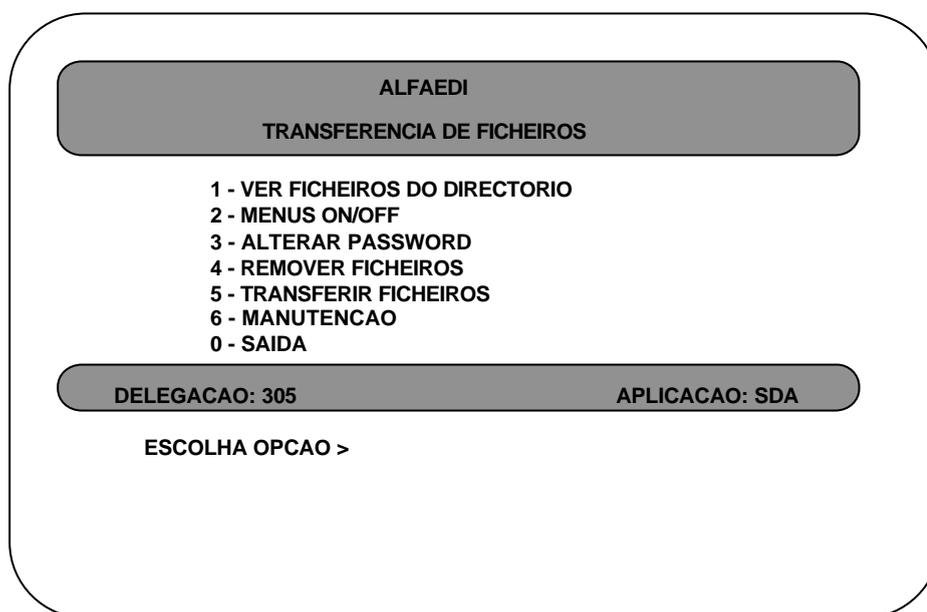


Figura 5

3.1 - Ver Ficheiros

A estrutura da rea de trabalho est dividida por vrios directrios por razes funcionais. Ao primeiro directrio chamaremos directrio de envio (**inpdir**).  neste directrio que so depositados os ficheiros enviados pelos utilizadores.

Neste directrio de envio, um procedimento automtico encarrega-se de pesquisar ficheiros de utilizadores e caso os encontre copia-os para uma rea de salvaguarda (**backdir**) e para um directrio especial aonde se d o seu processamento (**procdir**). Aps este processamento so geradas as respostas correspondentes que so igualmente depositadas no directrio de salvaguardas (**backdir**) e num directrio de respostas (**respdir**).

 neste directrio que o utilizador encontra as suas respostas. As respostas secundrias citadas atrs, quando processadas, so copiadas para um directrio de mensagens de nome **msgdir** e tambm para o directrio de salvaguardas **backdir**.  esta sumariamente a estrutura da rea de trabalho que o utilizador deve conhecer.

A opção 1 (*figura 6*) permite ao utilizador ver os ficheiros nos directórios de entrada (**inpd**), respostas (**resp**) e de outras mensagens (**msg**). Digitando esta opção o sistema pergunta-lhe qual o directório a consultar, devendo o utilizador indicar <**E**> para inpd, <**R**> para resp ou <**M**> para msg.

Se nesses directórios não houver informação do utilizador, é devolvida essa indicação, caso contrário, aparece uma listagem dos ficheiros presentes no directório em causa pertencentes ao utilizador como se pretende ilustrar através das *figuras 7,8 e 9*.

No directório de entrada, o tempo de permanência dos ficheiros de envio é muito curto. Um ficheiro de entrada apenas pode permanecer ali mais tempo em duas circunstâncias especiais.

A primeira se o processo de recolha de ficheiros estiver parado (ou por necessidade de manutenção interna da DGAIEC ou no horário de salvaguardas de sistema).

A segunda acontece quando o utilizador envia o mesmo ficheiro duas vezes. Enquanto o ficheiro original permanecer na área backdir, o ficheiro repetido não é processado. Logo que o ficheiro original seja retirado do sistema por salvaguarda, o utilizador receberá uma resposta ao segundo com a indicação <**FICHEIRO ENVIADO COM O MESMO NOME**>.

Esta mensagem é apenas informativa uma vez que o importante é o ficheiro original. No entanto, se o utilizador organiza as suas respostas para hipotéticas consultas futuras deve tomar atenção num pormenor.

Provavelmente, já terá no seu sistema a resposta original a esse ficheiro. Ao capturar esta resposta, se não tiver o seu **KERMIT** configurado com a opção de não esmagar ficheiros com o mesmo nome, o ficheiro de resposta original será destruído.

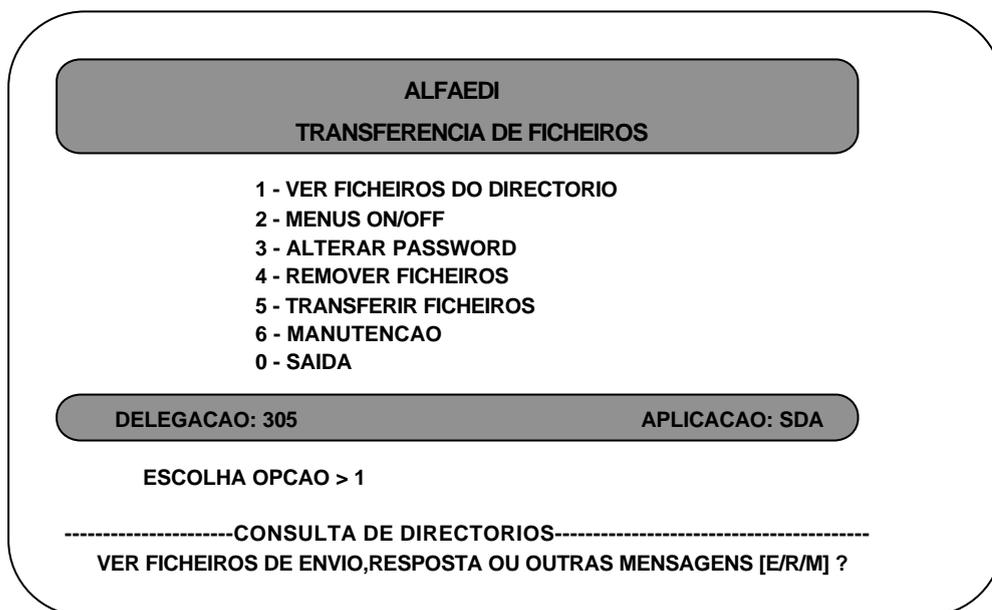


Figura 6



Figura 7

3.2 - Menus *ON/OFF*

A opção 2 permite passar a um modo especial de operação, sem a apresentação dos menus. Esta opção é destinada especialmente a quem quiser um modo de operação mais rápido e económico.

De facto, a operação sem menus, permitirá ao fim de muitas sessões de trabalho uma economia de milhares de pacotes de informação transportados via *TELEPAC* com a respectiva redução de custos. No entanto, deste modo de operação nos encarregaremos adiante no ponto 4.

3.3 - Alterar *Password*

A opção 3 permite ao utilizador a alteração da sua senha de acesso ao sistema. Por questões óbvias e segurança da sua informação, deve alterá-la tão frequentemente quanto possível e evitar que seja conhecida por pessoas estranhas.

A *password* deve conter um mínimo de seis caracteres, sendo pelo menos dois deles algarismos. Como pode ver pela *figura 10*, o sistema pede-lhe a *password* antiga para confirmação.

Após esta acção é-lhe pedido a nova *password* e depois a sua confirmação. Da próxima vez que entrar no sistema deverá indicar a nova *password* introduzida.

A DGAIEC não se considera responsável pela entrada em sistema de pessoas estranhas utilizando um determinado *logname* se o seu proprietário não tomar as devidas medidas de segurança atrás indicadas, sendo o prejuízo decorrente imputado ao utilizador.

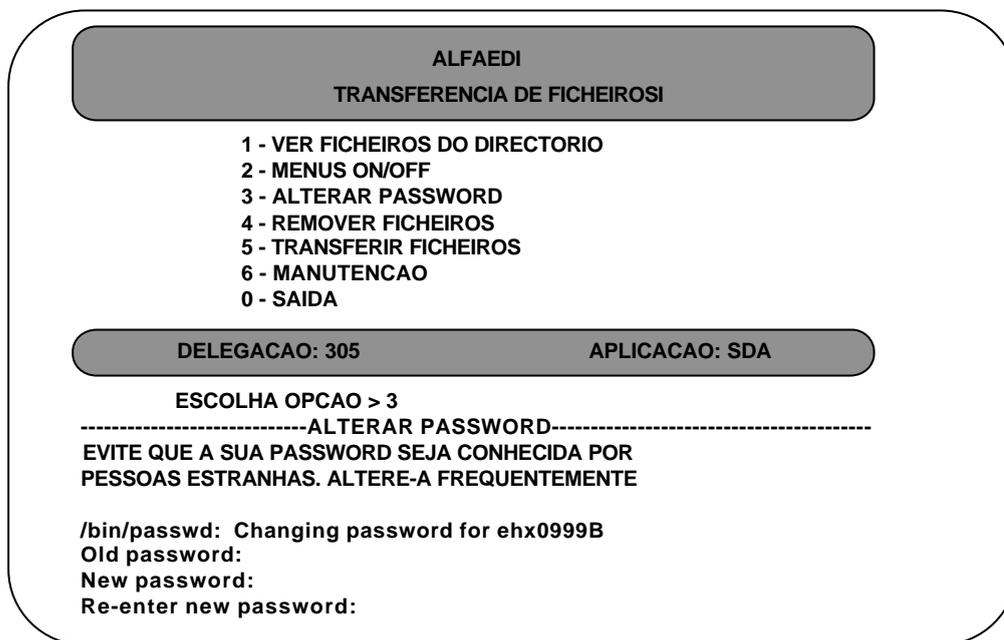


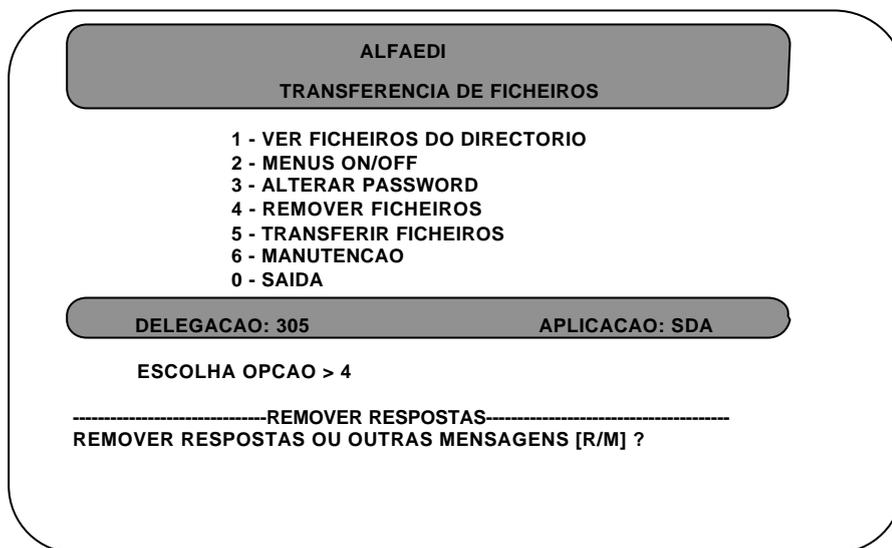
Figura 10

3.4 - Remover Ficheiros

A opção 4 permite executar limpezas nos directórios de resposta (respdir) e de outras mensagens (msgdir), de modo interactivo.

Ao digitar a opção 4, o sistema pede-lhe para indicar quais os ficheiros a remover (*figura 11*). O utilizador deverá indicar <R> para respostas e <M> para as outras mensagens.

Se não houver ficheiros do utilizador no directório de respostas ou outras mensagens receberá essa indicação. Caso haja ficheiros, irão aparecendo em sequência, devendo o utilizador digitar <y> se quiser removê-lo ou <n> em caso contrário (*figura 12*).



ALFAEDI
TRANSFERENCIA DE FICHEIROS

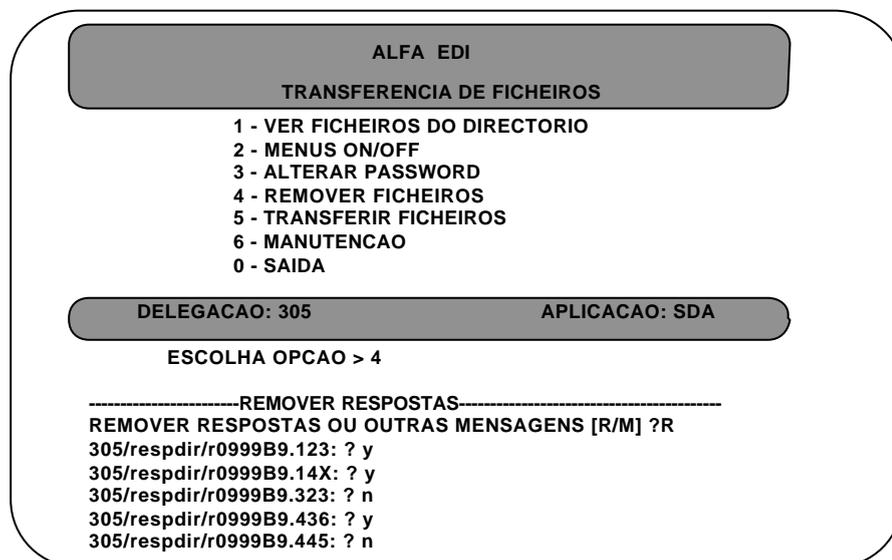
1 - VER FICHEIROS DO DIRECTORIO
2 - MENUS ON/OFF
3 - ALTERAR PASSWORD
4 - REMOVER FICHEIROS
5 - TRANSFERIR FICHEIROS
6 - MANUTENCAO
0 - SAIDA

DELEGACAO: 305 APLICACAO: SDA

ESCOLHA OPCAO > 4

-----REMOVER RESPOSTAS-----
REMOVER RESPOSTAS OU OUTRAS MENSAGENS [R/M] ?

Figura 11



ALFA EDI
TRANSFERENCIA DE FICHEIROS

1 - VER FICHEIROS DO DIRECTORIO
2 - MENUS ON/OFF
3 - ALTERAR PASSWORD
4 - REMOVER FICHEIROS
5 - TRANSFERIR FICHEIROS
6 - MANUTENCAO
0 - SAIDA

DELEGACAO: 305 APLICACAO: SDA

ESCOLHA OPCAO > 4

-----REMOVER RESPOSTAS-----
REMOVER RESPOSTAS OU OUTRAS MENSAGENS [R/M] ?R
305/respdir/r0999B9.123: ? y
305/respdir/r0999B9.14X: ? y
305/respdir/r0999B9.323: ? n
305/respdir/r0999B9.436: ? y
305/respdir/r0999B9.445: ? n

Figura 12

3.5 - Transferir Ficheiros

A opção 5 permite enviar ou receber ficheiros. Após seleccionar esta opção, o sistema pede para indicar se pretende proceder ao envio de um ficheiro ou recolher respostas, como se mostra na *figura 13*.

Se indicar <E> para envio de um ficheiro, o sistema pede-lhe para indicar o sufixo do ficheiro que vai enviar. Deverá apenas indicar um sufixo composto de três caracteres alfanuméricos (dígitos, ou letras de **a** a **z** ou **A** a **Z**).

O utilizador deve ter em conta que no sistema da **DGAIEC** os caracteres alfabéticos maiúsculos e minúsculos são significativos em nomes de ficheiros e que ficheiros por exemplo de nome **eV0999B9.aaa** e **eV0999B9.AAA** são ficheiros distintos.

Aconselha-se a utilizar uma sufixação de ficheiros compatível com o sistema operativo utilizado do lado do seu computador.

Se digitar ou um sufixo inválido (sufixo com um ou mais caracteres não alfanuméricos ou com mais de três caracteres) o sistema indica-lhe <**sufixo do ficheiro inválido**>, tendo o utilizador que repetir a selecção (*figura 14*).

Se indicou um sufixo válido, o sistema pede-lhe para activar o seu **KERMIT** e proceder ao envio do ficheiro indicado através da opção <**send**>, aparecendo o **prompt** do **KERMIT** <#N3> (*figura 15*).

Nesta altura o **KERMIT** do lado da **DGAIEC** estará em modo **receive** aguardando comunicação com o **KERMIT** do utilizador. Se o **KERMIT** utilizador não entrar em comunicação, o **KERMIT** da **DGAIEC** terminará automaticamente após sensivelmente três minutos de espera. O mesmo acontecerá se, após se estabelecer a comunicação, houver quebra de ligação. Num e noutro caso, a transmissão é dada como não efectuada.

O utilizador encontrará no directório de respostas um ficheiro com extensão <**.erros**> com a informação de anomalia de recepção. Isso também acontece se se verificarem **timeouts** entre pacotes, em que, por questão de segurança, o ficheiro recebido é removido, devendo o utilizador proceder a novo envio desse ficheiro.

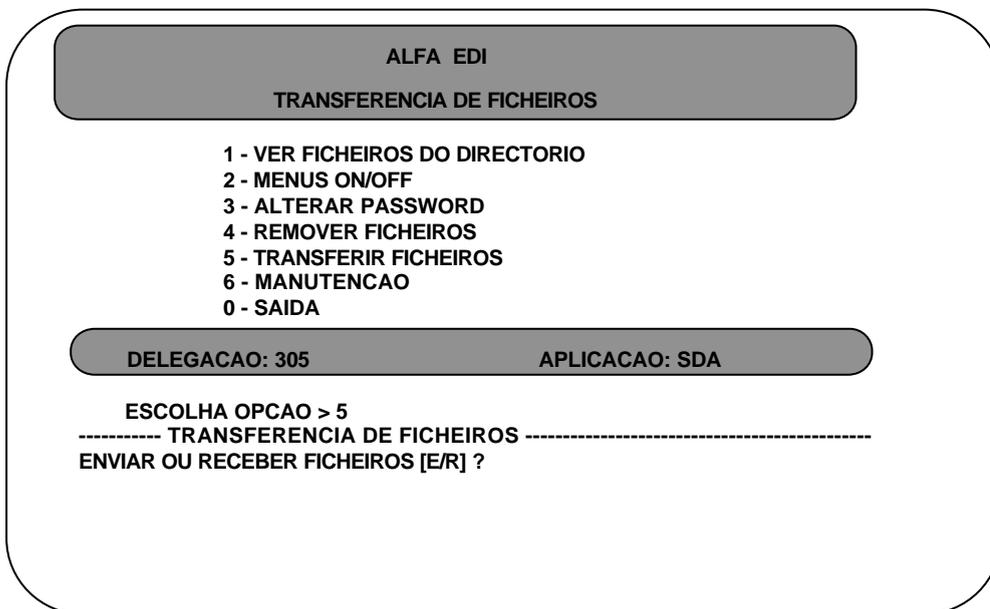
Após o envio com sucesso de um ficheiro, o utilizador pode verificar a sua existência no sistema através da opção 1 (**VER FICHEIROS**).

Se o utilizador indicou atrás que pretende receber ficheiros, o sistema pergunta-lhe se pretende receber ficheiros de resposta <**R**> ou outras mensagens <**M**> (*figura 16*).

Seguidamente o sistema procura no directório indicado a existência de ficheiros do utilizador. Se não encontrar nenhum, informa o utilizador que não existe nenhuma informação para enviar.

Se existem ficheiros, aparece a sua lista para controlo do utilizador, e seguidamente este é convidado a activar o seu **KERMIT** no modo **receive** (*figura 17*).

Como foi dito anteriormente, serão enviados todos os ficheiros do utilizador existentes nos directórios respdir ou msgdir. Para obviar transferências longas de ficheiros, o utilizador deve remover do sistema todos os ficheiros de que já não necessite.



ALFA EDI
TRANSFERENCIA DE FICHEIROS

1 - VER FICHEIROS DO DIRECTORIO
2 - MENUS ON/OFF
3 - ALTERAR PASSWORD
4 - REMOVER FICHEIROS
5 - TRANSFERIR FICHEIROS
6 - MANUTENCAO
0 - SAIDA

DELEGACAO: 305 APLICACAO: SDA

ESCOLHA OPCAO > 5
----- TRANSFERENCIA DE FICHEIROS -----
ENVIAR OU RECEBER FICHEIROS [E/R] ?

Figura 13

3.6 - Manutenção

Ao seleccionar a opção 6 do menu principal, aparece-lhe outro menu como se mostra na *figura 18*.

A opção <0 - SAÍDA> permite regressar ao menu anterior. As restantes opções servem de complemento às funções do menu anterior, permitindo ao utilizador um melhor controlo da sua informação.

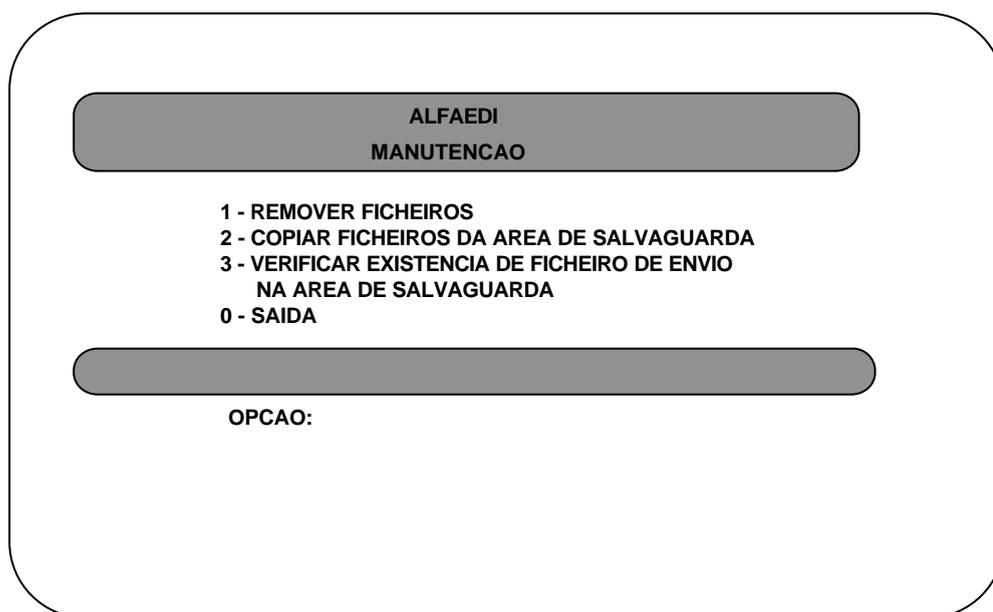


Figura 18

3.6.1 - Remover Ficheiros

Seleccionando a opção 1 o utilizador pode remover ficheiros de resposta ou outras mensagens sem confirmação, ao contrário do comando 4 do menu anterior. Isto é útil especialmente se o utilizador, por qualquer motivo, deixou acumular muitos ficheiros de resposta no directório respdir ou msgdir.

Nestes casos, o uso da opção de remoção interactiva apresentada antes mostra-se bastante incómoda podendo então o utilizador recorrer a este comando. Após seleccionar esta opção o sistema pergunta-lhe se deseja remover os ficheiros da área de respostas (respdir) ou de outras mensagens (msgdir).

O utilizador deve responder <R> para os ficheiros de resposta ou <M> para as outras mensagens. O sistema retorna a indicação de que todos os ficheiros presentes na área indicada foram removidos (consulte as *figuras 19 e 20*).

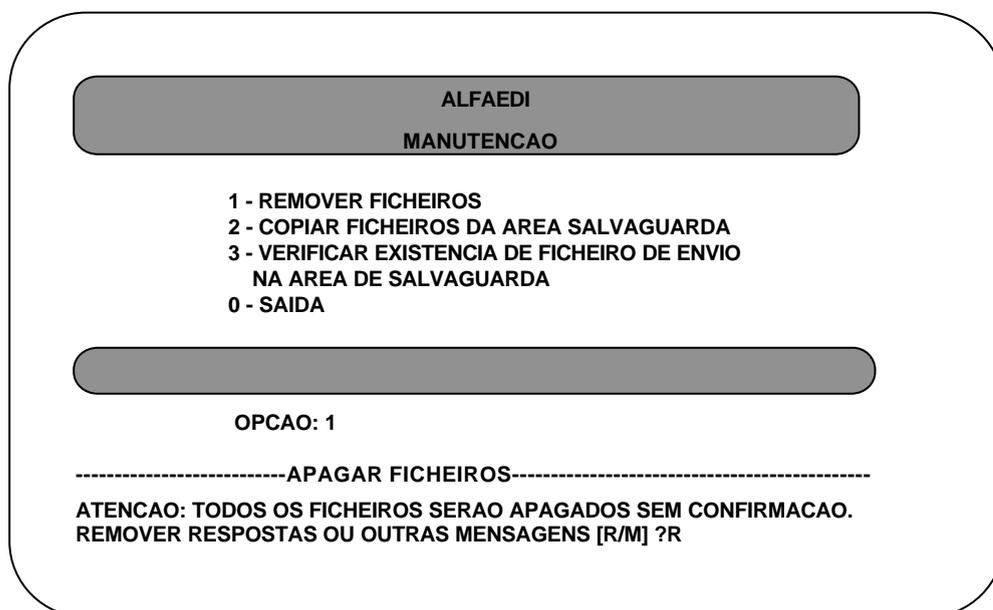


Figura 19

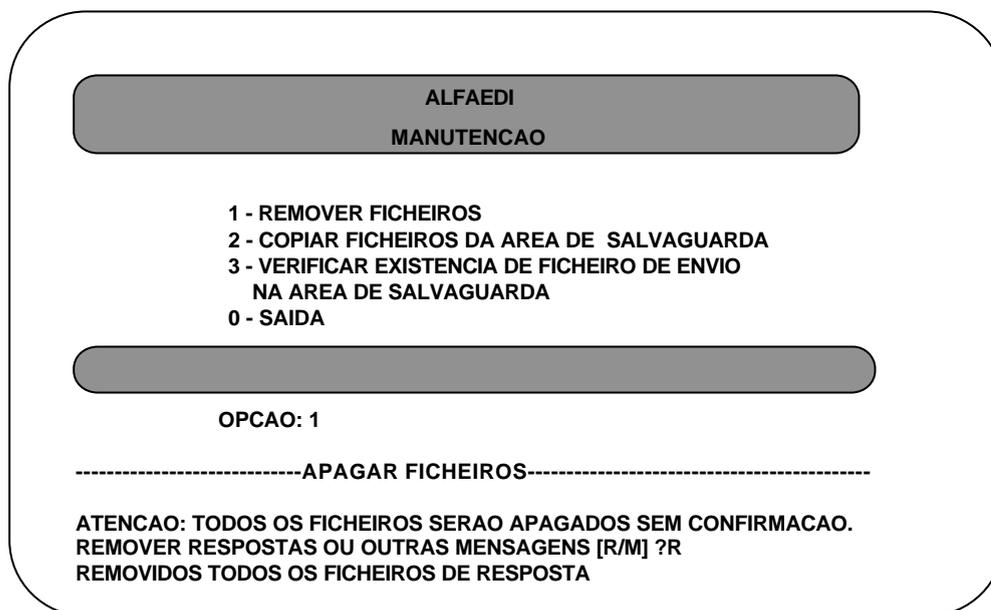


Figura 20

3.6.2 - Copiar Ficheiros da Área de Salvaguarda

Este comando destina-se a corrigir erros do utilizador, ou erros eventuais durante a geração de respostas no sistema da **DGAIEC**. Com efeito poderá acontecer que o utilizador remova uma resposta das áreas de resposta **respdir** ou **msgdir** e verifique depois que ainda não tinha lido um determinado ficheiro.

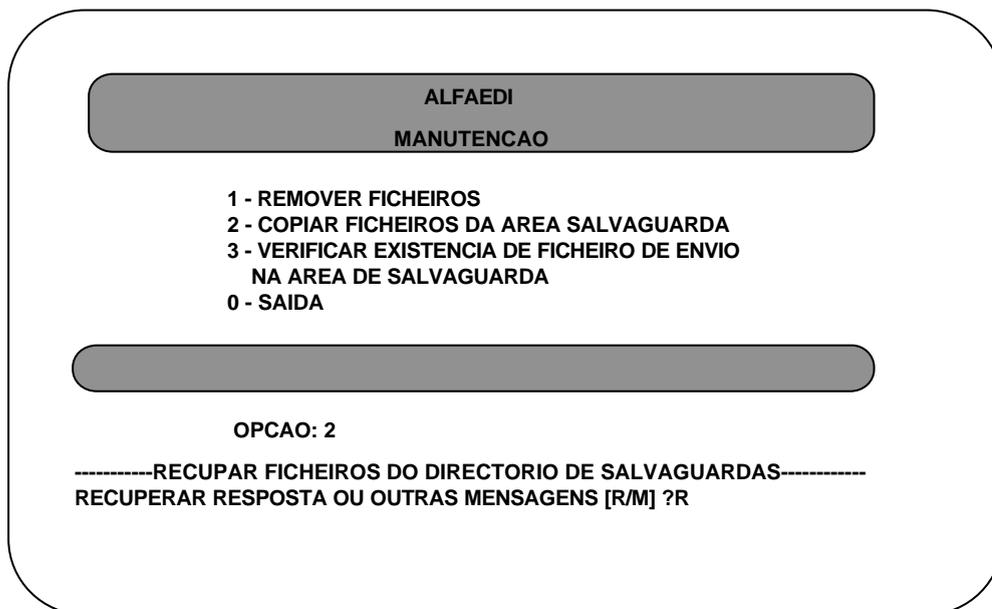
Nesse caso, pode tentar recuperar a cópia de segurança existente na área de salvaguardas. Outra situação que poderá eventualmente acontecer será, por exemplo, o caso de faltar espaço livre na área de respostas no momento de criação do ficheiro.

Nesse caso, se o utilizador notar muita demora na obtenção de uma resposta, pode tentar recupera-la da área de salvaguarda **backdir**. De notar, no entanto, que apenas pode recuperar respostas a ficheiros que sejam do próprio dia, uma vez que as áreas de trabalho são limpas pelas salvaguardas de sistema no final do dia.

Ao digitar então a opção 2 do menu de **MANUTENÇÃO**, o sistema pergunta-lhe se deseja recuperar um ficheiro de resposta <R> ou outra mensagem <M> como pode ver na *figura 21*.

Após digitar a opção escolhida o sistema pede-lhe para indicar o sufixo do ficheiro a recuperar. Como já foi dito antes para outros comandos, deve indicar como sufixo do ficheiro uma sequência de três caracteres alfanuméricos.

O sistema verifica então a existência do ficheiro mencionado na área de salvaguarda e retorna ou a mensagem de que o ficheiro não foi encontrado ou de que foi copiado para o directório **respdir** ou **msgdir** conforme o caso (*figuras 22 e 23*)



ALFAEDI
MANUTENCAO

1 - REMOVER FICHEIROS
2 - COPIAR FICHEIROS DA AREA SALVAGUARDA
3 - VERIFICAR EXISTENCIA DE FICHEIRO DE ENVIO
NA AREA DE SALVAGUARDA
0 - SAIDA

OPCAO: 2

-----RECUPAR FICHEIROS DO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS-----
RECUPERAR RESPOSTA OU OUTRAS MENSAGENS [R/M] ?R

Figura 21



ALFAEDI
MANUTENCAO

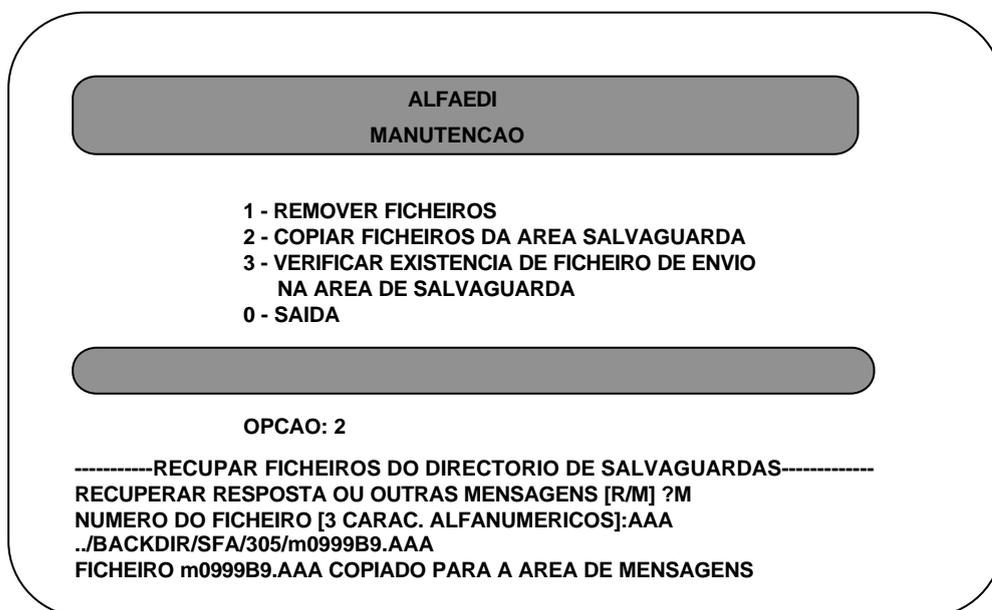
1 - REMOVER FICHEIROS
2 - COPIAR FICHEIROS DA AREA DE SALVAGUARDA
3 - VERIFICAR EXISTENCIA DE FICHEIRO DE ENVIO
NA AREA DE SALVAGUARDA
0 - SAIDA

OPCAO: 2

-----RECUPAR FICHEIROS DO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS-----
RECUPERAR RESPOSTA OU OUTRAS MENSAGENS [R/M] ?R
NUMERO DO FICHEIRO [3 CARAC. ALFANUMERICOS]: DDD

FICHEIRO r0999B9.DDD INEXISTENTE NO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS

Figura 22



ALFAEDI
MANUTENCAO

1 - REMOVER FICHEIROS
2 - COPIAR FICHEIROS DA AREA SALVAGUARDA
3 - VERIFICAR EXISTENCIA DE FICHEIRO DE ENVIO
NA AREA DE SALVAGUARDA
0 - SAIDA

OPCAO: 2

-----RECUPAR FICHEIROS DO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS-----
RECUPERAR RESPOSTA OU OUTRAS MENSAGENS [R/M] ?M
NUMERO DO FICHEIRO [3 CARAC. ALFANUMERICOS]:AAA
../BACKDIR/SFA/305/m0999B9.AAA
FICHEIRO m0999B9.AAA COPIADO PARA A AREA DE MENSAGENS

Figura 23

3.6.3 - Verificar Existência de Ficheiro de Envio na Área de Salvaguarda

Este comando permite a pesquisa de ficheiros de envio na área de salvaguarda. Como foi referido atrás, numa situação de operação normal, um ficheiro enviado desaparece do directório de entrada passados alguns minutos, sendo copiado para a área de salvaguardas e para a área de processamento.

Se o ficheiro não for retirado do directório de entrada, então ou é porque o processamento de pesquisa destes ficheiros não está activo, ou já existe no sistema um ficheiro do utilizador com o mesmo sufixo. Neste caso, enquanto o ficheiro original existir na área de salvaguardas, a sua cópia não é capturada do directório de entrada.

Quando por acção das salvaguardas o ficheiro original é removido do sistema, a sua cópia será processada dando origem a uma resposta com o erro **<FICHEIRO ENVIADO COM O MESMO NOME>**.

Se o utilizador verificar que um seu ficheiro não desaparece do directório de entrada pode utilizar este comando para se certificar se já teria enviado esse sufixo do ficheiro anteriormente ou não.

Do mesmo modo, quando se trabalha com várias Estâncias Aduaneiras simultaneamente podem aparecer dúvidas sobre se um determinado ficheiro já foi ou não enviado, podendo recorrer a este comando para o verificar.

Ao seleccionar esta opção, o sistema pede-lhe para digitar o sufixo do ficheiro a procurar, devolvendo a mensagem de que o ficheiro existe no directório de salvaguardas ou da sua inexistência.

Isto pode servir também por exemplo para se certificar se, um dado ficheiro cuja transmissão ocorreu de forma mais irregular, foi recebido ou não pelo computador da **DGA**.

Se o ficheiro de envio existir na área de salvaguardas, então também existirá provavelmente a sua resposta, podendo usar o comando anterior para a ela aceder.



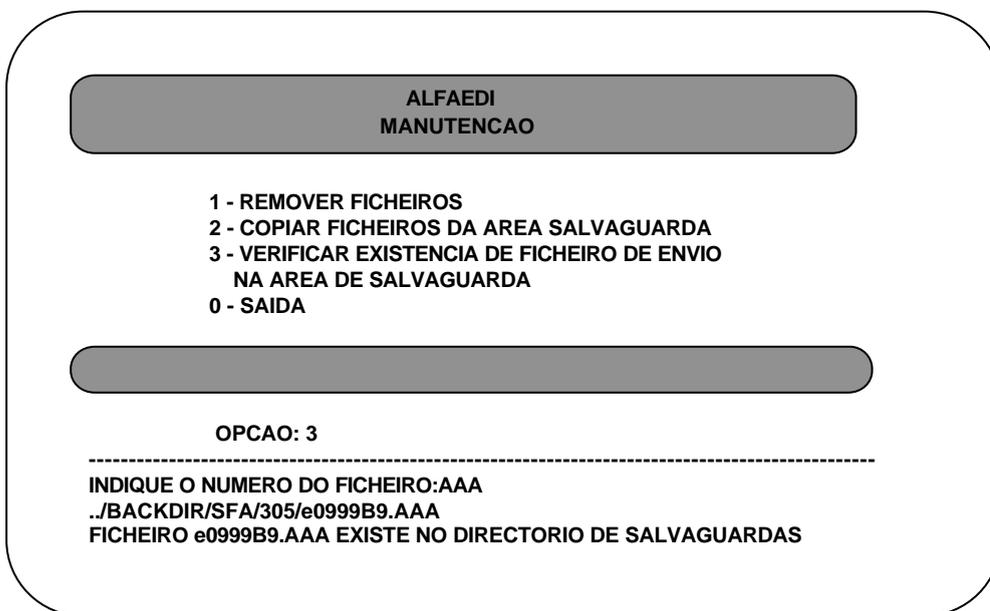
ALFAEDI
MANUTENCAO

1 - REMOVER FICHEIROS
2 - COPIAR FICHEIROS DA AREA SALVAGUARDA
3 - VERIFICAR EXISTENCIA DE FICHEIRO DE ENVIO
NA AREA DE SALVAGUARDA
0 - SAIDA

OPCAO: 3

INDIQUE O NUMERO DO FICHEIRO:ZZZ
FICHEIRO e0999B9.ZZZ NAO EXISTE NO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS

Figura 24



ALFAEDI
MANUTENCAO

1 - REMOVER FICHEIROS
2 - COPIAR FICHEIROS DA AREA SALVAGUARDA
3 - VERIFICAR EXISTENCIA DE FICHEIRO DE ENVIO
NA AREA DE SALVAGUARDA
0 - SAIDA

OPCAO: 3

INDIQUE O NUMERO DO FICHEIRO:AAA
../BACKDIR/SFA/305/e0999B9.AAA
FICHEIRO e0999B9.AAA EXISTE NO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS

Figura 25

4 - Funcionamento sem Menus

Como foi dito atrás no ponto 3.2, seleccionando a opção 2 no menu principal inicia-se um modo de operação em que são abolidos os ecrãs.

Este modo de funcionamento é especialmente útil para quem queira dar um maior automatismo às suas aplicações. Por outro lado, utilizando este modo de funcionamento, ao fim de muitas sessões de trabalho, a economia de transmissão de pacotes **X25** pode ser muito significativa em termos de custo de exploração de comunicações.

Verifica-se igualmente que o funcionamento neste modo de operação é bastante mais rápido, especialmente durante as horas de maior tráfego. Disponibilizou-se neste modo todos os comandos existentes para o funcionamento normal.

Ao digitar a opção 2, no menu principal, aparece na primeira linha do ecrã o *prompt* **OPCAO>**, podendo o utilizador digitar os seus comandos. Um comando é sempre terminado pelo carácter **<CR>** e os vários campos do comando são separados por ponto e vírgula.

Embora pensado para aplicações com maior grau de automatismo, não é de excluir que haja utilizadores que prefiram utilizar este modo de funcionamento. Nestes casos, sempre que o utilizador não se lembre como se dá um determinado comando, pode digitar o comando **H<CR>** (ver nota b), aparecendo uma lista dos comandos existentes e da sua sintaxe, como se mostra na *figura 26*.

Para esta forma de operação, o diálogo do sistema é o mesmo que para o modo normal, aparecendo sempre as mesmas mensagens nas mesmas situações.

```
OPCAO >H
***** LISTA DE COMANDOS *****

0          => TERMINAR PROGRAMA
1;E       => PESQUISA DE FICHEIROS DE ENVIO
1;R       => PESQUISA DE FICHEIROS DE RESPOSTA
1;M       => PESQUISA DE OUTROS FICHEIROS DE MENSAGEM/RESPOSTA
2         => REACTIVAR MODO MENU
3         => ALTERAR SENHA DE ACESSO AO SISTEMA (PASSWORD)
4;R       => REMOVER FICHEIROS DE RESPOSTA INTERACTIVAMENTE
4;M       => REMOVER OUTROS FICHEIROS DE RESPOSTA INTERACTIVAMENTE
5;R       => RECEBER RESPOSTAS
5;M       => RECEBER OUTROS FICHEIROS DE RESPOSTA/MENSAGEM
5;E;<SUF. FICHEIRO> => ENVIAR FICHEIRO COM O NUMERO INDICADO
6;1;R     => REMOVER TODOS OS FICHEIROS DE RESPOSTA
6;1;M     => REMOVER OUTROS FICHEIROS DE RESPOSTA/MENSAGEM
6;2;R;<SUF. FICHEIRO> => RECUPERAR FICHEIRO DE RESPOSTA DO DIRECTORIO DE BACKUPS
6;2;M;<SUF. FICHEIRO> => RECUPERAR FICHEIRO DE RESPOSTA/MENSAGEM DO DIRECTORIO DE
BACKUPS
6;3;<SUF. FICHEIRO> => VERIFICAR EXISTENCIA DE FICHEIRO DE ENVIO NO DIRECTORIO DE
BACKUPS

***** PRIMA <CR> PARA CONTINUAR *****
```

Figura 26

b) <CR> = Correspondente à digitação da tecla **RETURN** ou **ENTER**. É traduzido, dependente do Sistema Operativo utilizado, pelos caracteres **ASCII Carriage Return** ou **Linefeed** ou pela sua combinação.

4.1 - Ver Ficheiros

Este comando tem a mesma função do descrito no ponto 3.1. O utilizador deve digitar **1;E<CR>**, **1;R<CR>** ou **1;M<CR>**, conforme queira ver os seus ficheiros nos directórios de entrada (**inpdir**), de respostas (**respdir**) ou de outras mensagens (**msgdir**).

Tal como no comando análogo do funcionamento com menus, o sistema mostra os ficheiros do utilizador existentes no directório especificado ou informa que não existem ficheiros do utilizador (*figuras 27 e 28*).

OPCAO >1;E

305/inpdir/e0999B9.123 305/inpdir/e0999B9.436 305/inpdir/e0999B9.9A1
305/inpdir/e0999B9.14X 305/inpdir/e0999B9.445 305/inpdir/e0999B9.AAA
305/inpdir/e0999B9.323 305/inpdir/e0999B9.897

Figura 27

OPCAO >1;R

NAO EXISTEM FICHEIROS DO UTILIZADOR ehx0999B

Figura 28

4.2 - Menus *ON/OFF*

Digitando o comando **2<CR>**, activar-se-á de novo o funcionamento com menus. Este comando tem, pois o funcionamento inverso do comando 2 citado no ponto 3.2. Os dois comandos em conjunto permitem ao utilizador comutar entre um e outro modo de funcionamento, conforme a sua conveniência de momento.

Enquanto ao digitar o comando 2 no menu de funcionamento em modo normal o ecrã aparecia limpo com o *prompt* **OPCAO >** na primeira linha, ao digitar o comando 2 no modo de funcionamento sem menus, aparece de novo o menu da *figura 5*.

4.3 - Alterar *Password*

Digitando o comando **3<CR>** o utilizador entra no programa de alteração da sua senha de entrada em sistema (*password*).

O funcionamento é o mesmo que o visto atrás no ponto 3.3. Será necessário digitar a *password* velha, pedindo o sistema em sequência a nova.

Após digitar uma *password* válida (seis caracteres, sendo pelo menos dois algarismos), o sistema pede para reconfirmar a nova *password*. Da próxima vez que entrar no sistema, deve digitar a nova *password* introduzida.

```
OPCAO >3
-----ALTERAR PASSWORD-----
          EVITE QUE A SUA PASSWORD SEJA CONHECIDA POR
          PESSOAS ESTRANHAS. ALTERE-A FREQUENTEMENTE

/bin/passwd: Changing password for ehx0999B
Old password:
New password:
Re-enter new password:
```

Figura 29

4.4 - Remover Ficheiros

Este comando permite a remoção de ficheiros dos directórios de resposta **respd** e de outras mensagens **msgdir** interactivamente, da mesma forma que o comando análogo do modo de funcionamento com menus referido no ponto 3.4.

Digitando o comando **4;R<CR>** ou **4;M<CR>**, o sistema verifica se existem ficheiros do utilizador no directório **respd** ou **msgdir** respectivamente. Se não encontrar nenhum, indica ao utilizador que não existem ficheiros a remover.

No caso contrário, vai aparecendo a sua lista devendo o utilizador digitar **y** ou **n** caso queira ou não removê-lo.

```
OPCAO >4;R
305/respdire/r0999B9.323: ? y
305/respdire/r0999B9.445: ? n
305/respdire/r0999B9.465: ? y
305/respdire/r0999B9.erros: ?
```

Figura 30

4.5 - Transferir Ficheiros

Para capturar as suas respostas o utilizador digita os comandos **5;R<CR>** ou **5;M<CR>** caso queira recuperar respostas ou outras mensagens.

O sistema procura ficheiros do utilizador no directório especificado e, caso não encontre nenhum, indica ao utilizador que não há informação a enviar. Caso existam ficheiros do utilizador, é mostrada a sua relação para controlo deste, sendo então convidado a activar o seu **KERMIT** no modo **receive**.

Tal como nos casos anteriores, o **KERMIT**, no sistema da **DGAIEC**, aguarda sensivelmente três minutos pela comunicação do **KERMIT** do utilizador, e, se isto não se verificar, terminará automaticamente.

```

OPCAO >5;M
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.123
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.14X
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.323
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.436
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.445
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.465
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.665
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.676
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.769
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.875
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.897
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.9A1
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.AAA
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.BIJ
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:17 305/msgdir/m0999B9.DDD
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.O02
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.OA1
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.SQS
-rw-r--r-- 1 root  root  2397 May 26 18:39 305/msgdir/m0999B9.SXZ
-----ENVIO DE OUTRAS MENSAGENS -----
ACTIVE O SEU KERMIT NO MODO <RECEIVE>
  
```

Figura 31

Para enviar um ficheiro o utilizador deve dar o comando **5;E;<SUFIXO DO FICHEIRO><CR>**, sendo **<SUFIXO DO FICHEIRO>** a habitual sequência de três caracteres alfanuméricos.

Tal como para o explicado no ponto 3.5, o utilizador é informado se o sufixo do ficheiro indicado é inválido. Caso não seja, recebe a informação de activar o seu **KERMIT** e proceder ao *send* do ficheiro indicado.

O restante comportamento é igual às outras transferências citadas anteriormente.

OPCAO >5;E;ZZZ

ACTIVE O SEU KERMIT E PROCEDA AO <SEND> DO FICHEIRO e0999B9.ZZZ
N3

Figura 32

OPCAO >5;E;#" "
NUMERO DE FICHEIRO INVALIDO

Figura 33

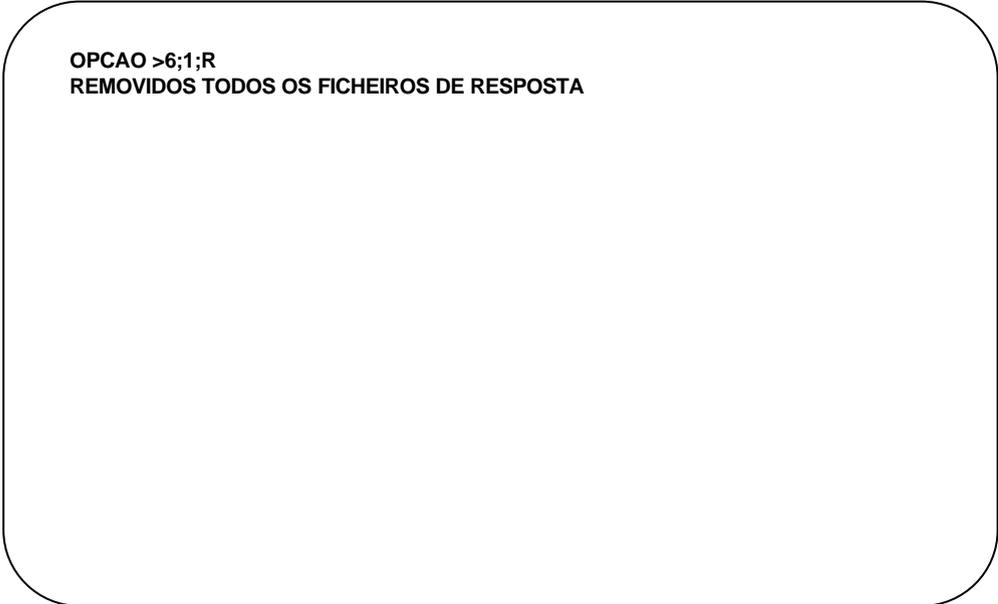
4.6 - Manutenção

Os comandos seguintes são análogos aos de opção **MANUTENÇÃO** citados atrás no ponto 3.6, servindo portanto os mesmos objectivos.

4.6.1 - Remover Ficheiros

Digitando o comando **6;1;R<CR>** ou **6;1;M<CR>** serão removidos todos os ficheiros do utilizador existentes nos directórios respdir ou msgdir sem nenhuma confirmação, aparecendo apenas indicação ao utilizador de que todos os ficheiros presentes no directório especificado foram removidos.

Esta opção deve portanto ser usada com cuidado para não remover respostas ainda não recolhidas.



```
OPCAO >6;1;R  
REMOVIDOS TODOS OS FICHEIROS DE RESPOSTA
```

Figura 34

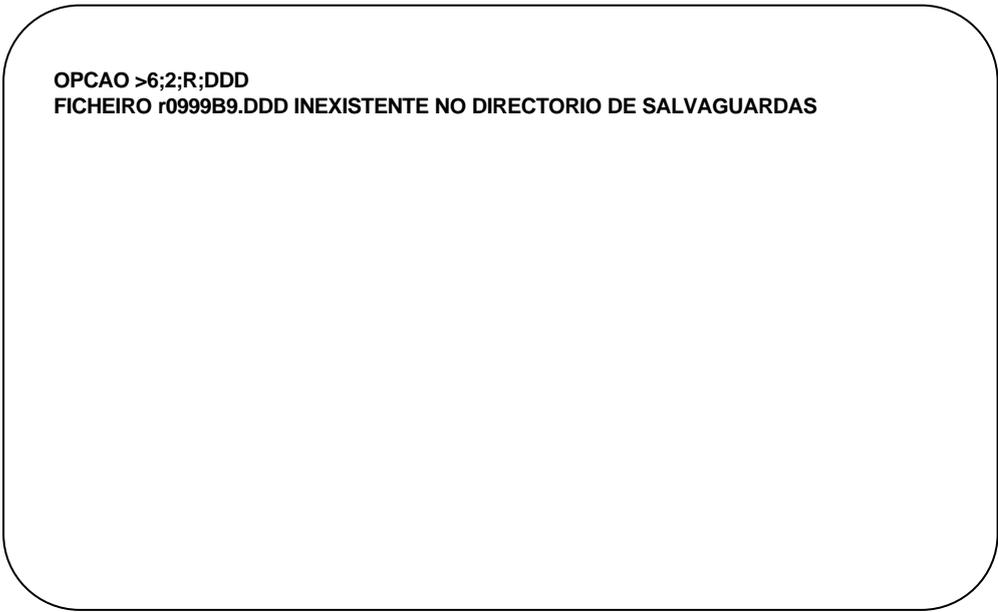
4.6.2 - Copiar Ficheiros da Área de Salvaguarda

Os comandos seguintes permitem a recuperação de respostas ou ficheiros de outras mensagens da área de salvaguardas **backdir** para os directórios **respdir** ou **msgdir** respectivamente.

No primeiro caso o utilizador deve digitar o comando **6;2;R;<SUFIXO DO FICHEIRO><CR>** e no segundo o comando **6;2;M;<SUFIXO DO FICHEIRO><CR>**.

Como anteriormente o parâmetro **<SUFIXO DO FICHEIRO>** será uma sequência de três caracteres alfanuméricos. Se o ficheiro especificado não existe no directório de salvaguardas, o utilizador recebe essa indicação.

Caso exista, o utilizador é informado que o ficheiro foi copiado para o directório **respdir** ou **msgdir** respectivamente. Como já foi dito no ponto 3.6, apenas podem ser recuperados ficheiros do **backdir** que sejam do mesmo dia, já que toda a informação da área de salvaguardas é removida ao fim do dia após **BACKUPS** de sistema.



```
OPCAO >6;2;R;DDD
FICHEIRO r0999B9.DDD INEXISTENTE NO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS
```

Figura 35

```
OPCAO >6;2;M;AAA  
../BACKDIR/SFA/305/m0999B9.AAA  
FICHEIRO m0999B9.AAA COPIADO PARA A AREA DE MENSAGENS
```

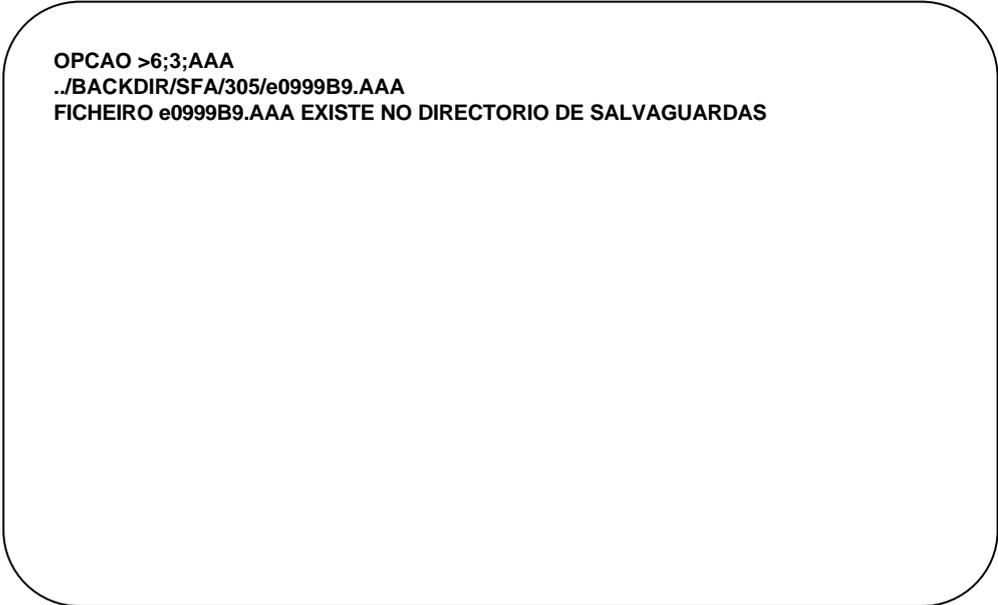
Figura 36

```
OPCAO >6;2;M;ZZZ  
FICHEIRO m0999B9.ZZZ INEXISTENTE NO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS
```

Figura 37

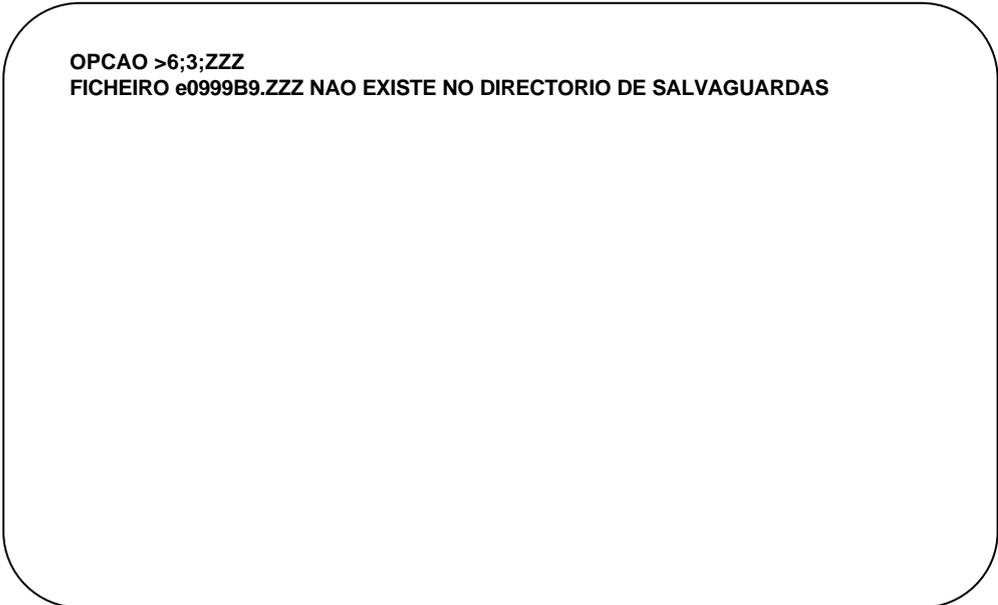
4.6.3 - Verificar Existência de Ficheiro de Envio na Área de Salvaguarda

Verificar a existência de um ficheiro de envio na operação sem menu: o utilizador deve digitar o comando **6;3;<SUFIXO DO FICHEIRO><CR>**. Da mesma forma que anteriormente o parâmetro **<SUFIXO DO FICHEIRO>** será uma sequência de três caracteres alfanuméricos. Se o ficheiro indicado existe no directório backdir, o utilizador recebe essa informação; caso contrário a informação de que o ficheiro não existe.



```
OPCAO >6;3;AAA
../BACKDIR/SFA/305/e0999B9.AAA
FICHEIRO e0999B9.AAA EXISTE NO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS
```

Figura 38



```
OPCAO >6;3;ZZZ
FICHEIRO e0999B9.ZZZ NAO EXISTE NO DIRECTORIO DE SALVAGUARDAS
```

Figura 39

5 - Esclarecimentos Técnicos

5.1 - Soluções de Comunicação

Como foi dito no ponto 1, apresentaremos algumas opções de funcionamento testadas pela DGITA, com garantia de bom funcionamento.

No entanto, como já afirmado, são sistemas tipo, devendo o utilizador fazer uso do que mais lhe convier para a sua situação específica. O esquema da *figura 40*, ilustra a ligação de um Computador ou de um PC à TELEPAC através de um acesso X28. A vantagem deste tipo de ligação é o preço reduzido da assinatura e a sua funcionalidade não oferece problemas.

As desvantagens traduzem-se pelo facto de apenas se poder efectuar uma sessão de trabalho de cada vez e da velocidade de comunicação ser limitada a 2400 bps. Se o utilizador precisar de realizar várias sessões simultaneamente, terá de alugar um circuito para cada sessão.

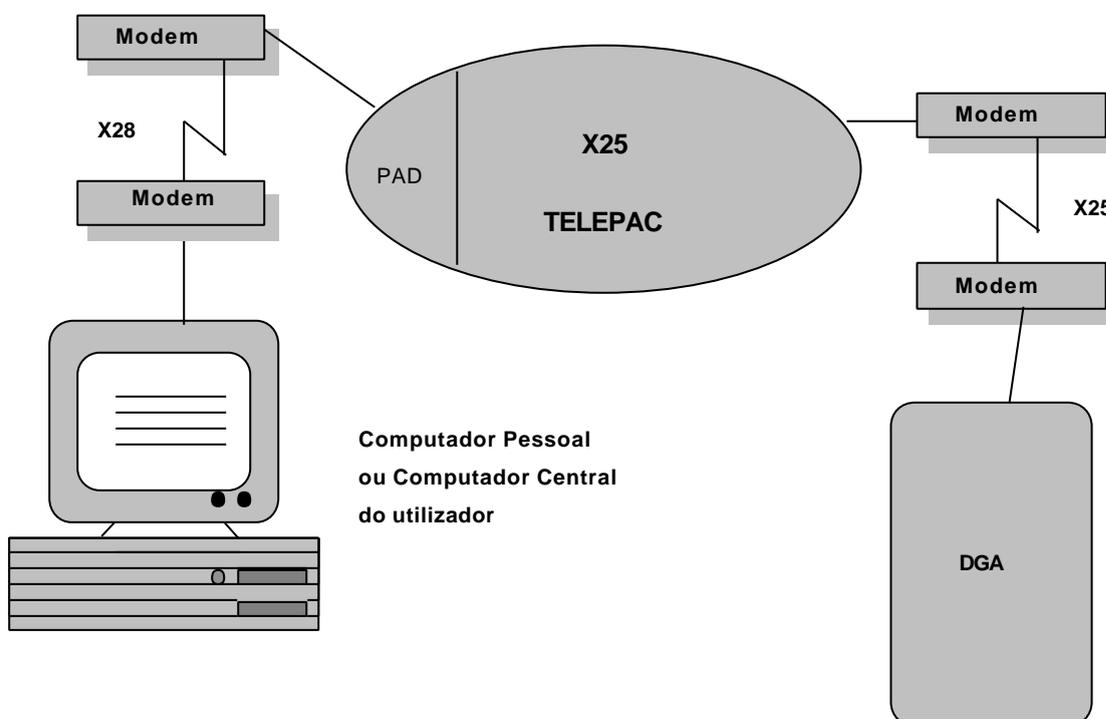


Figura 40 - X28 do lado do utilizador

A figura 41 apresenta uma ligação de um Computador ou de um PC à rede TELEPAC, utilizando um PAD. Este tipo de ligações é menos económico que o anterior, tanto ao nível dos equipamentos envolvidos como na assinatura do acesso à rede TELEPAC.

Como vantagens apontam-se a possibilidade de comunicação a uma velocidade de até 19200 bps e da possibilidade de realizar mais do que uma sessão simultânea dependente do número de SVCs da linha alugada.

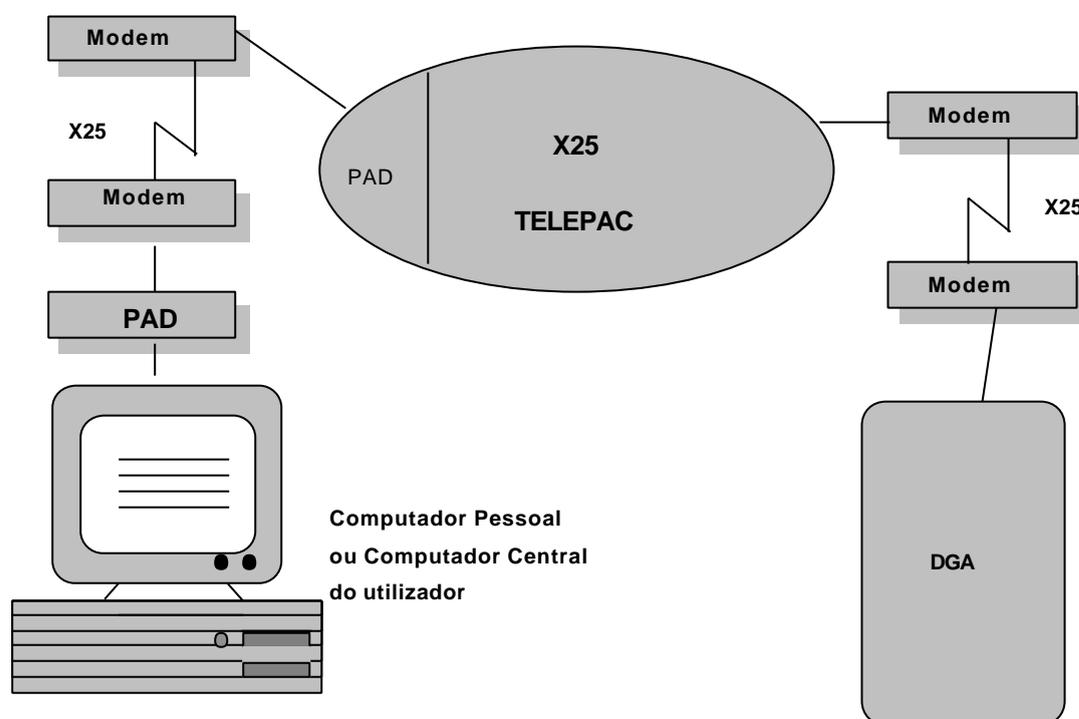


Figura 41- X25 do lado do utilizador

Na *figura 42* apresenta-se outra alternativa, para quem já possua um acesso **X25**. Poderá então utilizar um PC como emulador de Terminal com possibilidades de utilização do protocolo **KERMIT**.

Esta alternativa tem limitações devido à lentidão de operação por múltiplas acções de empacotamento e desempacotamento da informação, originando a tendência de situações de *timeouts* sucessivos em horas de maior tráfego na rede **TELEPAC**.

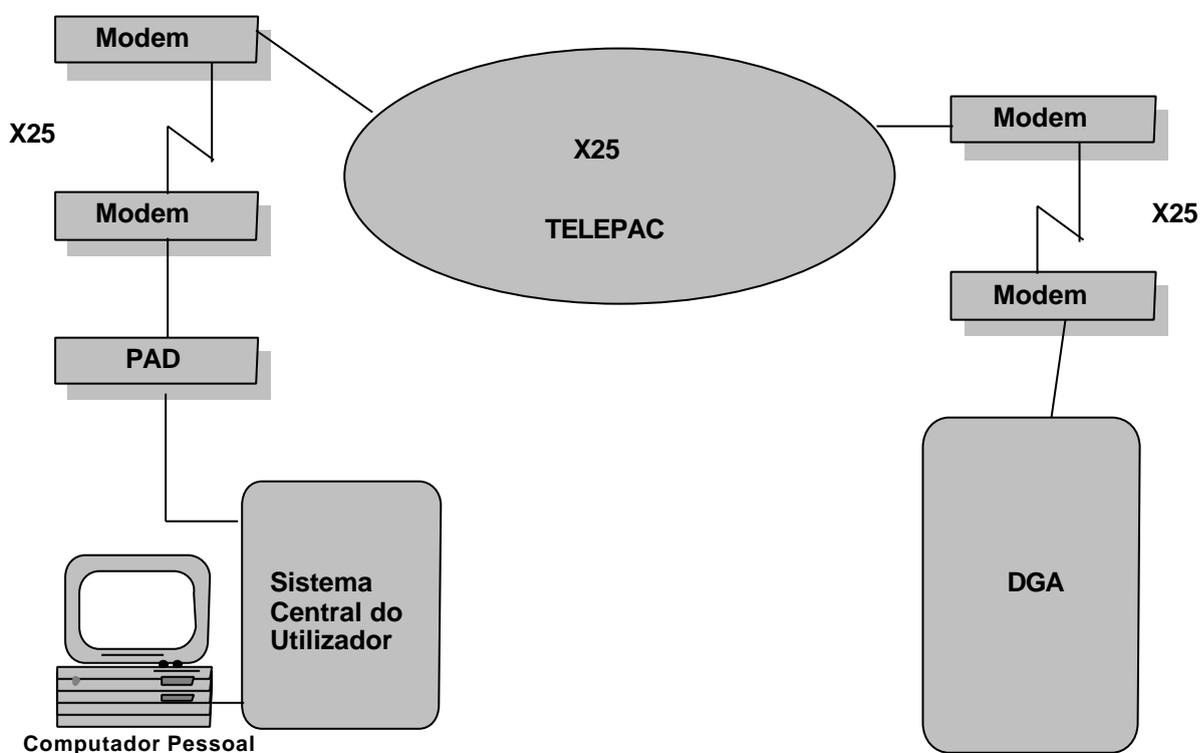


Figura 42 - Computador como emulador e funcionando como agente de transferência via KERMIT

O esquema da *figura 43* tem bastante interesse para locais onde existam vários utilizadores.

Neste caso através da partilha dos meios de comunicação, poder-se-á atingir uma grande economia de equipamentos e a sua funcionalidade é bastante boa.

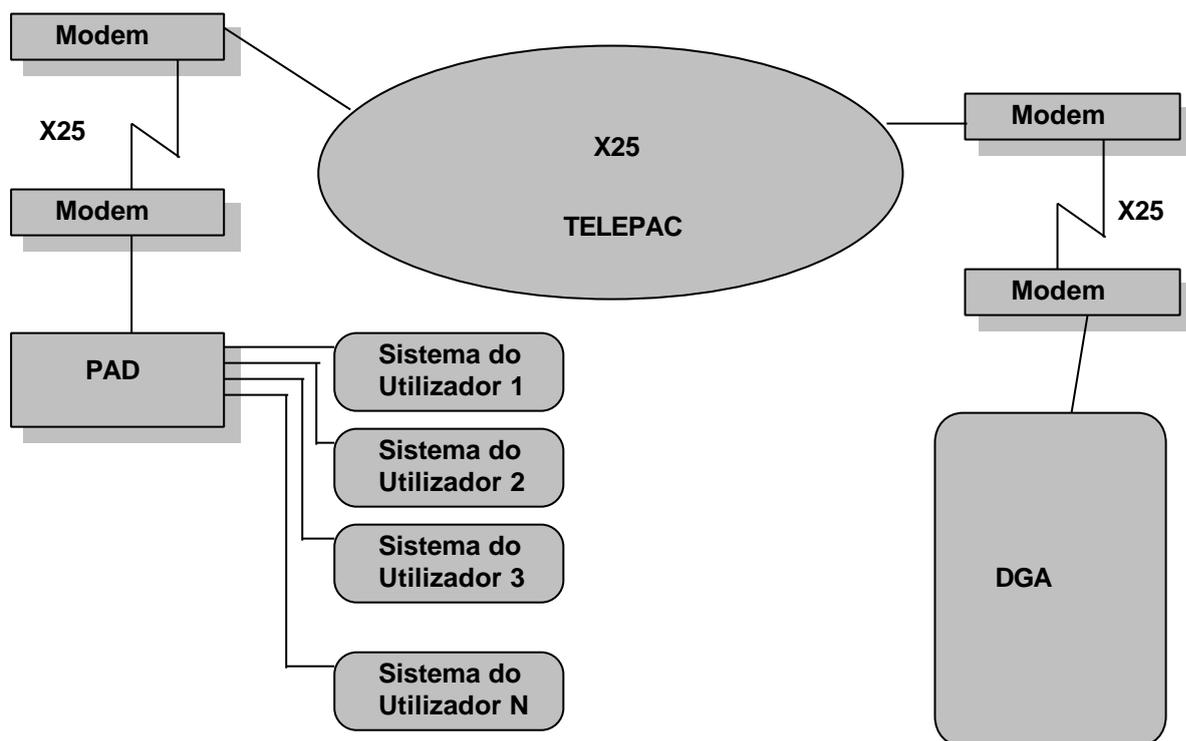


Figura 43 - Partilha de meios de comunicação por vários utilizadores

5.2 - Configuração dos Padprofiles

Para orientação dos utilizadores, apresenta-se seguidamente (*figura 44*) uma possível configuração para os seus **PADPROFILES**, devendo estes adaptá-lo de acordo com a especificidade do seu sistema.

É de salientar a importância dos parâmetros 2, 3 e 20 para o funcionamento com o **KERMIT**, pois sendo o carácter **CARRIAGE RETURN** a terminação habitual nos pacotes **KERMIT**, a má configuração destes parâmetros origina situações constantes de *timeout* durante a transmissão de ficheiros.

EXEMPLO DE PADPROFILE	
Node: LISBOA Address:	Date: 20-MAY-1998 Time: 18:01:51
Table Entry Examination: Entry 1	Page: 1 of 1
[1] Profile Name: SAIDA	
[1] #1, PAD Recall	: 1
[1] #2, Echo	: 1
[1] #3, Data Forwarding Character	: 2
[1] #4, Idle Timer Delay	: 0
[1] #5, Device Flow Control	: 0
[1] #6, Service Signals Control	: 5
[1] #7, Break Signal Operation	: 2
[1] #9, Padding after Carriage Return	: 0
[1] #10, Line Folding	: 0
[1] #12, PAD Data Restraint	: 1
[1] #13, Line Feed Insertion after CR	: 4
[1] #14, Padding after LF	: 0
[1] #15, Editing	: 1
[1] #16, Character Delete	: 8
[1] #17, Line Delete	: 24
[1] #18, Line Display	: 18
[1] #19, Editing Type	: 2
[1] #20, Echo Mask	: 8+16+32+64+128
[1] #21, Parity Treatment	: 7
[1] #22, Page Wait	: 0
[1] #100, Break Character	: 0
[1] #101, Echo Substitution Toggle Character	: 0
[1] #102, Echo Substitution Character	: 0
[1] #103, XON Character	: 0
[1] #104, XOFF Character	: 0
[1] #105, Control Signal (EIA-232-D) Data Restraint	: 0
[1] #106, Network Parity	: 0
[1] #107, Idle Disconnect Timer	: 0
[1] #108, Disconnect Character	: 0
[1] #109, Form Feed Padding	: 0
[1] #110, ESC Forwarding Delay	: 0
[1] #111, Echo Control	: 0
[1] #112, Dynamic Data Forwarding	: 0
[1] #113, Hewlett-Packard flow control	: 0

Figura 44

Na *figura 45*, apresentamos os parâmetros de configuração do software **KERMIT** a funcionar nos sistemas da **DGITA**, tendo pois o utilizador de utilizar a mesma configuração.

CONFIGURAÇÃO USUAL DO KERMIT NOS SISTEMAS DA DGITA		
Communications Parameters:		
Line: /dev/tty, speed: -1, mode: remote, modem-dialer: direct		
Parity: none, duplex: full, flow: xon/xoff, handshake: none		
Protocol Parameters:		
	Send	Receive
Timeout:	10	7
Padding:	0	0
Pad Character:	0	0
Packet Start:	1	1
Packet End:	13	13
Packet Length:	90	90
Block Check Type:		1 byte checksum
Delay:		5
File parameters:		
File Names:		converted
File Type:		binary
Packet Log:		none
File Warning:		off
Session Log:		none
File Display:		on
Incomplete File Disposition:		discard
Init file:		.kermrc

Figura 45

5.3 - Tabela ASCII

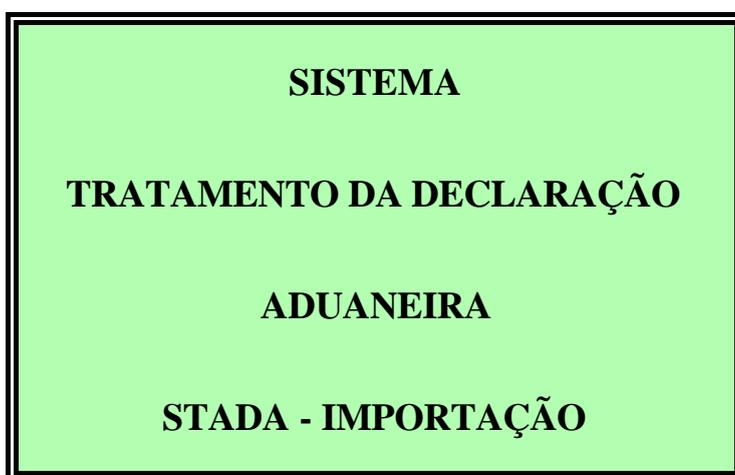
Aos utilizadores chama-se a atenção para o parâmetro de configuração do *KERMIT* **Filetype** mostrado na figura 45. Este parâmetro deverá ser colocado em **Binary** para permitir a correcta transferência de caracteres presentes no **Extended ASCII**.

PC-850 Character Set Chart

0	▶		0	@	P	'	p	Ç	É	á	☐	Ł	ø	Ó	-
1	◀	!	1	A	Q	a	q	ü	æ	í	☒	⊥	Đ	β	±
2	↕	"	2	B	R	b	r	é	Æ	ó	☒	⊥	Ê	Ô	=
3	!!	#	3	C	S	c	s	â	ô	ú		⊥	Ë	Ò	¾
4	♠	\$	4	D	T	d	t	ä	ö	ñ	⊥	—	È	õ	¶
5	§	%	5	E	U	e	u	à	ò	Ñ	Á	+	ı	Õ	§
6	♣	&	6	F	V	f	v	å	û	ª	Â	ã	Í	μ	÷
7	♣	'	7	G	W	g	w	ç	ù	º	À	Ã	Î	þ	¸
8	☐	↑	(8	H	X	h	x	ê	ÿ	ı	©	Ł	İ	Ɔ
9	○	↓)	9	I	Y	i	y	ë	Ö	®	≡	≡	⊥	Ú
10	☐	→	*	:	J	Z	j	z	è	Ü	¬		≡	⊥	Û
11	♂	←	+	;	K	[k	{	ï	ø	½	⊥	≡	■	Ü
12	♀	⊥	,	<	L	\	l		î	£	¼	⊥	≡	■	Ý
13	♪	↔	-	=	M]	m	}	ì	Ø	ı	©	≡		Ÿ
14	♪	▲	.	>	N	^	n	~	Ä	×	«	¥	≡	İ	-
15	☀	▼	/	?	O	_	o	☒	Å	f	»	⊥	☐	■	'



PARTE II



Versão 3.0

ÍNDICE

1 - Introdução	3
2 - Descrição geral do sistema	3
2.1 - Diagrama de fluxo de informação	4
2.1.1 - Diagrama de fluxo de informação - ALFAEDI.....	4
3 - Mensagens	5
3.1 - Sintaxe das mensagens	5
3.2 - Mensagens de envio.....	6
3.2.1 - Nomenclatura dos ficheiros de envio.....	6
3.2.2 - Descrição dos ficheiros de envio	7
3.2.3 - Grafo de sintaxe	8
3.2.4 - Estrutura sintáctica.....	9
3.2.5 - Quadro de relação de precedência entre blocos de dados.....	10
3.2.6 - Descrição dos blocos de dados	11
3.2.6.1 - SDAH DU - Cabeçalho da mensagem.....	11
3.2.6.2 - SDAD DU - Declaração aduaneira de importação	12
3.2.6.3 - SDAH DA - Cabeçalho da adição da declaração aduaneira de importação	15
3.2.6.4 - SDAD AD - Adição da declaração aduaneira de importação	16
3.2.6.5 - SDAD ME - Designação da mercadoria	18
3.2.6.6 - SDAD AS - Declaração sumária	19
3.2.6.7 - SDAD AP - Declaração precedente	21
3.2.6.8 - SDAD AB - Bases de tributação.....	22
3.2.6.9 - SDAD DO - Documentos.....	23
3.2.6.10 - SDAD AM - Marcas e volumes.....	25
3.2.6.11 - SDAD AC - Contentores.....	27
3.3 - Mensagens de resposta	28
3.3.1 - Nomenclatura dos ficheiros de resposta	29
3.3.2 - Descrição dos ficheiros de resposta	29
3.3.3 - Grafo de sintaxe	30
3.3.4 - Estrutura Sintáctica	30
3.3.5 - Quadro de relação de precedência entre blocos de dados.....	31
3.3.6 - Descrição dos blocos de dados	31
3.3.6.1 - HEADER - Cabeçalho da resposta aduaneira - Início do ficheiro.....	31
3.3.6.2 - BRA - Bloco de dados da resposta aduaneira	32
3.3.6.3 - EOF - Rodapé da resposta aduaneira - Fim do ficheiro.....	33
4 - Glossário	34
5 - Textos da mensagem de resposta aduaneira.....	35
6 - Exemplos de mensagens	42

1 - Introdução

O Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira - STADA, está disponível desde 1989, para os regimes de importação.

A segunda versão do sistema, que prevê a utilização de meios informáticos, pela Entidades Habilitadas a Despachar (EHD), para a declaração dos dados, em substituição da entrega de impressos para a recolha da informação nas Alfândegas, foi disponibilizada em 1990, para algumas Alfândegas e posteriormente alargada a todas aquelas que se encontram informatizadas.

A consulta deste manual não substitui a consulta do Manual do DU, apenas a complementa, na medida em que todas as regras ali enunciadas se mantêm válidas, com as devidas adaptações à realidade dos sistemas informáticos.

Diplomas legais a ter em conta:

DL n.º 264/91, de 26 de Julho e Portaria n.º 1031/91, de 9 de Outubro.

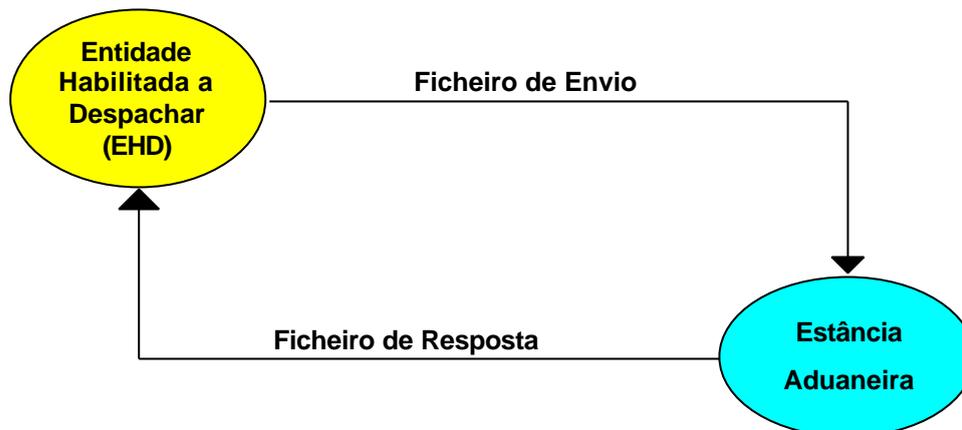
2 - Descrição geral do sistema

O STADA é constituído por vários subsistemas de que se releva, neste manual, a relação entre os operadores económicos/declarante e a DGAIEC, com utilização de mensagens suportadas e veiculadas pelo *interface EDI* (*Electronic Data Interchange* - Transferência Electrónica de Documentos) das Alfândegas - ALFAEDI.

Visa-se substituir a tramitação de informação em suporte papel, pela telemática, com utilização de tecnologias, entrelaçando os equipamentos informáticos dos operadores económicos e da DGAIEC.

Contem, a parte II deste manual, a informação necessária à concepção das mensagens e caracterização dos seus fluxos, no contexto referido (STADA - Importação).

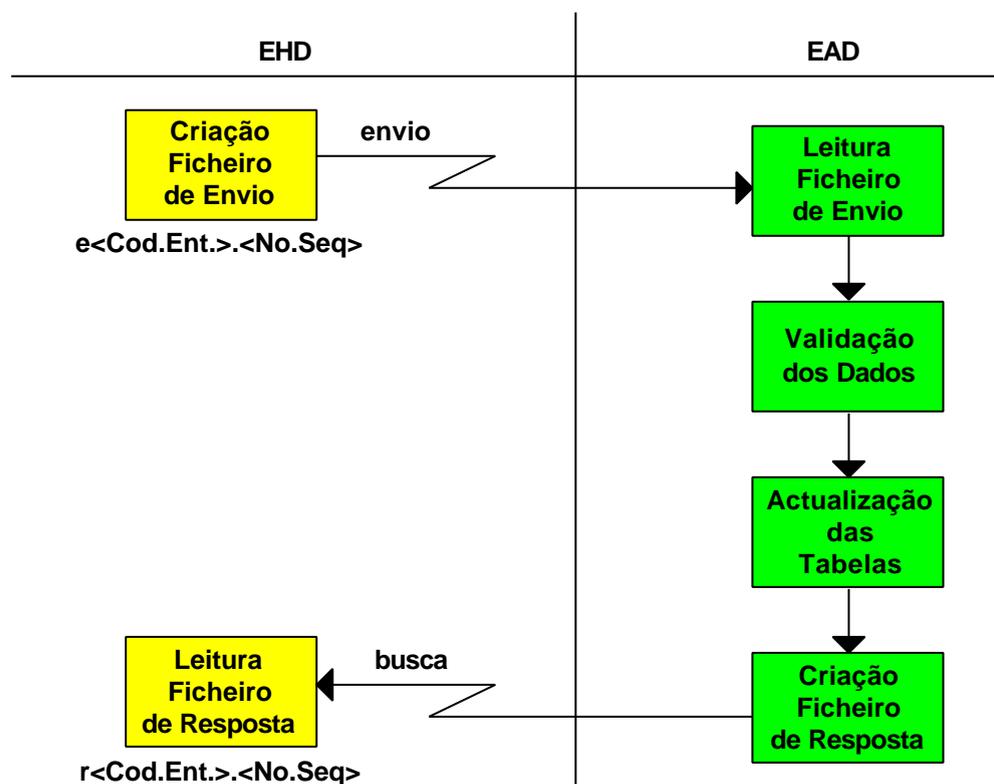
2.1 - Diagrama de fluxo de informação



A EHD envia a mensagem, relativa a um ou vários DU e recebe a(s) respectiva(s) resposta(s).

A análise do ficheiro de resposta permite avaliar da necessidade de corrigir a informação que não foi declarada correctamente ou tomar nota de que a declaração foi considerada correcta, pelo sistema da DGAIEC, com a respectiva atribuição do número provisório, sendo posteriormente sujeita a aceitação por um funcionário aduaneiro.

2.1.1 - Diagrama de fluxo de informação - ALFAEDI



3 - Mensagens

Uma mensagem corresponderá à transferência de um ficheiro do computador do utilizador externo para o computador da Alfândega a que se destina - que designaremos por **mensagem de envio**; ou a uma transferência de ficheiro do computador da Alfândega para o computador do utilizador externo - que designaremos por **mensagem de resposta**.

Quer a mensagem de envio quer a de resposta são geridas pelo utilizador externo.

Estas mensagens obedecem a uma norma de sintaxe - que se apresenta em seguida - estando detalhado o respectivo conteúdo subsequentemente.

A sintaxe é apresentada segundo notação BNF cuja simbologia é de uso corrente.

3.1 - Sintaxe das mensagens

Numa mesma mensagem poderá fazer-se conter diversos blocos de dados, correspondentes a situações distintas.

A estrutura da mensagem corresponderá, como se referiu, a uma sintaxe de construção, que se explicita até um nível que permita adequada compreensão; e complementando a descrição sintáctica com o grafo correspondente, os quadros identificadores das relações de precedência a respeitar entre blocos de dados de uma mesma mensagem e a sua descrição exaustiva.

3.2 - Mensagens de envio

Uma mensagem de envio pode conter uma ou várias declarações aduaneiras. Todas as declarações aduaneiras destinadas à mesma Alfândega são precedidas de um bloco identificador com dados comuns a todas elas. Os dados serão formatados de acordo com as especificações apresentadas adiante.

3.2.1 - Nomenclatura dos ficheiros de envio

O nome de cada um dos ficheiros enviados obedecerá ao seguinte formato:

e<Código da EHD>.<Sufixo do Ficheiro>

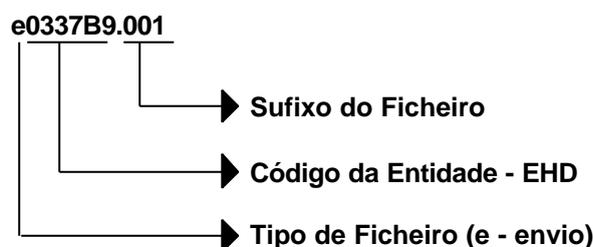
<Código da EHD> ::= Cédula da EHD

<Sufixo do Ficheiro> ::= {<dígito>|<letra>}³

<dígito> ::= 0|1|...|9

<letra> ::= a|...|z|A|...|Z

Exemplo:



Notas:

- 1 - O sufixo do ficheiro (número sequencial) pode ser qualquer combinação de 3 caracteres alfanuméricos com excepção da sequência "err".
- 2 - Cada sufixo não pode ser repetido para a mesma Alfândega.
- 3 - A estrutura deste sufixo permite 175.616 nomes diferentes de ficheiros por Alfândega.

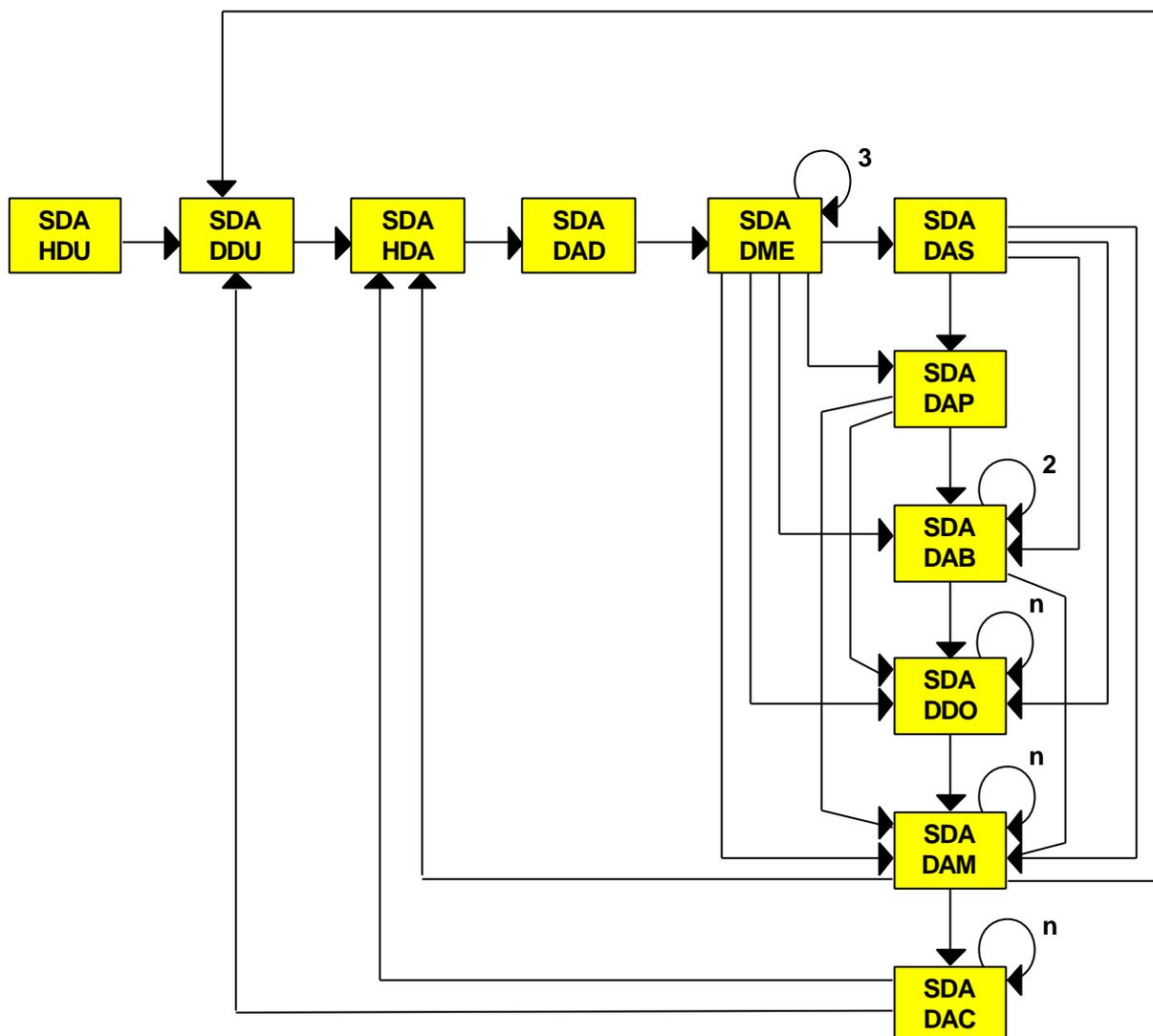
3.2.2 - Descrição dos ficheiros de envio

A constituição dos Blocos de Dados está representada na tabela seguinte:

Nome do Bloco	Número de Campos	Comprimento do Bloco
SDAHDU	6	20
SDADDU	53	<u>527</u>
SDAHDA	8	42
SDADAD	22	149
SDADME	2	53
SDADAS	11	<u>54</u>
SDADAP	9	<u>30</u>
SDADAB	3	20
SDADDO	12	<u>63</u>
SDADAM	8	54
SDADAC	3	22

3.2.3 - Grafo de sintaxe

A mensagem é constituída por uma sequência de blocos de dados cujo grafo de precedências é traduzido no diagrama seguinte:



Nota:

O valor de **n** tem que ser inferior a 99.

3.2.4 - Estrutura sintáctica

<mensagem de envio> ::= <cabeçalho> { <blocos de dados> }⁺

<cabeçalho> ::= <bloco SDAHDU>

<bloco SDAHDU> ::= HDU <linha de dados do bloco SDAHDU>

<blocos de dados> ::= <blocos iniciais> { <bloco de dados da adição> }⁺

<blocos iniciais> ::= <bloco SDADDU>

<bloco SDADDU> ::= DDU <linha de dados do bloco SDADDU>

<bloco de dados da adição> ::= <bloco SDAHDA> <bloco SDADAD> <blocos restantes>

<bloco SDAHDA> ::= HDA <linha de dados do bloco SDAHDA>

<bloco SDADAD> ::= DAD <linha de dados do bloco SDADAD>

*<blocos restantes> ::= { <bloco SDADME> }³ / { <bloco SDADAS> } / <blocos SDADAP> /
/ { <bloco SDADAB> }² / { <bloco SDADDO> }⁺ / { <bloco SDADAM> }⁺ /
/ { <bloco SDADAC> }⁺*

<bloco SDADME> ::= DME <linha de dados do bloco SDADME>

<bloco SDADAS> ::= DAS <linha de dados do bloco SDADAS>

<bloco SDADAP> ::= DAP <linha de dados do bloco SDADAP>

<bloco SDADAB> ::= DAB <linha de dados do bloco SDADAB>

<bloco SDADDO> ::= DDO <linha de dados do bloco SDADDO>

<bloco SDADAM> ::= DAM <linha de dados do bloco SDADAM>

<bloco SDADAC> ::= DAC <linha de dados do bloco SDADAC>

Observações: O sinal ⁺ indica repetições de 1 a n.

3.2.5 - Quadro de relação de precedência entre blocos de dados

Bloco Anterior	Bloco Actual
HDU	DDU
DDU	HDA
HDA	DAD
DAD	DME
DME	DME
DME	DAS
DME	DAP
DME	DAB
DME	DDO
DME	DAM
DAS	DAP
DAS	DAB
DAS	DDO
DAS	DAM
DAP	DAB
DAP	DDO
DAP	DAM
DAB	DAB
DAB	DDO
DAB	DAM
DDO	DDO
DDO	DAM
DAM	DAM
DAM	DAC
DAM	HDA
DAM	DDU
DAM	a)
DAC	DAC
DAC	HDA
DAC	DDU
DAC	a)

Nota:

a) Apenas os blocos DAM e DAC poderão ser o bloco final de uma mensagem.

3.2.6 - Descrição dos blocos de dados

Todos os dados devem conter valor de acordo com o tipo.

3.2.6.1 - SDAHDU - Cabeçalho da mensagem

Este bloco destina-se aos dados do cabeçalho de uma dada mensagem e iniciará sempre um ficheiro de declarações aduaneiras enviadas pela EHD.

Para além do bloco de cabeçalho da mensagem terá de existir no ficheiro enviado, pelo menos um bloco de dados, propriamente dito.

Os campos que constituem este bloco são:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“HDU”
2	Tipo de EHD	AN	3	O	“EHD”
3	Código da EHD	AN	6	O	
4	Sufixo do Ficheiro	AN	3	O	
5	Código da Alfândega	N	2	O	
6	Código da Estância Aduaneira	N	3	O	

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

Exemplo:

Identificador do Bloco	<i>HDU</i>
Tipo de EHD	<i>EHD</i>
Código de EHD	<i>0521B1</i>
Sufixo do Ficheiro	<i>001</i>
Código da Alfândega	<i>01</i>
Código da Estância Aduaneira	<i>305</i>

3.2.6.2 - SDADDU - Declaração aduaneira de importação

Para cada declaração aduaneira incluída no ficheiro (de declarações aduaneiras) pela EHD, deverá existir este bloco, que fornece os dados gerais do DU.

As normas de preenchimento de uma declaração aduaneira de importação, constantes do manual do DU, devem ser consultadas antes da constituição de qualquer ficheiro de envio.

As "normas" de preenchimento com valores de cada um dos dados do bloco são as que foram definidas através do *Manual do Utilizador do Sistema STADA* para a solução interactiva, e as tabelas de apoio para a determinação de valores a atribuir aos dados estão incluídas nos dois manuais referidos.

O dado "*Número de Referência*" deste bloco deve conter um valor atribuído pela EHD, de forma a tornar identificável a relação entre o processo do declarante e a Alfândega. Isto é, o sistema aduaneiro, ao devolver resposta ao declarante, referenciará a relação Número de Referência/Número Provisório atribuído à declaração.

Os campos que constituem este bloco são:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	"DDU"
2	Número de Referência	AN	21	O	Casa 7
3	Tipo de Declaração	AN	3	O	Casa 1a
4	Código do Regime Aduaneiro	N	1	O	Casa 1b
5	Indicativo de Trânsito	AN	5	NP	Casa 1c
6	Lista de Carga	AN	5	NP	Casa 4
7	Código IEX	N	9	F	Casa 8
8	Ano da Contribuição Industrial	N	4	NP	ZEROS
9	Número Contribuição Industrial	AN	10	NP	
10	Código da Repartição de Finanças	AN	4	NP	
11	Número Total de Adições	N	3	O	Casa 5
12	Total de Volumes	N	6	F	Casa 6
13	Código de Banco	N	4	NP	ZEROS
14	Código de Balcão	N	4	NP	ZEROS

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
15	Código de País de Última Proveniência	<u>AN</u>	3	NP	Casa 10
16	Código de País de Transacção/Produção	<u>AN</u>	3	NP	Casa 11
17	Elementos do Valor	AN	15	NP	Casa 12
18	Indicativo de Política Agrícola Comum	AN	5	F	Casa 13
19	Código de País de Exportação/Expedição	<u>AN</u>	3	F	Casa 15a
20	Código de Região de Exportação/Expedição	AN	2	F	Casa 15b
21	Código de País de Origem	<u>AN</u>	3	NP	Casa 16
22	Código de País de Destino	<u>AN</u>	3	NP	Casa 17a
23	Código de Região de Destino	AN	2	F	Casa 17b
24	Código do Modo de Transporte à Chegada	N	1	F	Casa 26
25	Identificação do Meio de Transporte à Chegada	AN	26	F	Casa 18
26	Código da Nacionalidade do Meio de Transporte à Chegada	<u>AN</u>	3	F	Casa 18
27	Indicação de Contentores	AN	1	F	Casa 19
28	Código da Condição de Entrega	AN	3	F	Casa 20
29	Local de Entrega	AN	28	F	Casa 20
30	Código do Modo de Transporte na Fronteira	N	1	F	Casa 25
31	Identificação do Meio de Transporte na Fronteira	AN	26	F	Casa 21
32	Código da Nacionalidade do Meio de Transporte na Fronteira	<u>AN</u>	3	F	Casa 21
33	Código de País correspondente à Moeda de Facturação	<u>AN</u>	3	F	Casa 22
34	Montante Total Facturado em Moeda de Facturação	AN a)	16	F	Casa 22
35	Código da Natureza de Transacção (1º Dígito)	N	1	F	Casa 24
36	Código da Natureza de Transacção (2º Dígito)	AN	1	F	Casa 24

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
37	Local de Descarga	AN	17	NP	Casa 27
38	Número de Domiciliação Bancária	AN	10	NP	
39	Data de Domiciliação Bancária	AN	<u>8</u>	NP	
40	Indicador de Liquidação Cambial	AN	1	F	Casa 28
41	Código da Estância Aduaneira de Entrada	N	3	NP	Casa 29 ZEROS
42	Localização das Mercadorias	AN	17	F	Casa 30
43	Peso Bruto Total da Remessa	AN a)	16	O	Casa 44c
44	Ano da Garantia	N	<u>4</u>	F	Casa 48
45	Número da Garantia	N	7	F	Casa 48
46	Tipo de Garantia	N	1	F	Casa 48
47	Identificação do Armazém	AN	17	F	Casa 49
48	Filler	AN	17	NP	
49	Nome do Exportador (linha 1)	AN	35	F	Casa 2
50	Nome do Exportador (linha 2)	AN	35	F	Casa 2
51	Morada do Exportador (linha 1)	AN	35	F	Casa 2
52	Morada do Exportador (linha 2)	AN	35	F	Casa 2
53	Morada do Exportador (linha 3)	AN	35	F	Casa 2

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

a) Preenchimento do tipo: $\{ \langle \text{parte inteira} \rangle \}^2 \langle , \rangle \{ \langle \text{parte decimal} \rangle \}^3$

$\langle \text{parte inteira} \rangle ::= 0/1/\dots/9$

$\langle \text{parte decimal} \rangle ::= 0/1/\dots/9$

3.2.6.3 - SDAHDA - Cabeçalho da adição da declaração aduaneira de importação

Este bloco é "*cabeçalho*" de cada uma das adições de um DU.

Assim, ele precederá o conjunto de blocos de uma adição e fornece ao sistema aduaneiro dados de controlo para análise de coerência dos dados transmitidos por cada adição.

Os campos que constituem este bloco são:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	"HDA"
2	Número de Referencia	AN	21	O	
3	Número da Adição	N	3	O	
4	Número de Blocos DAM da Adição	N	3	O	Máximo: 99
5	Número de Blocos DAC da Adição	N	3	F	Máximo: 99
6	Número de Blocos DDO da Adição	N	3	O	Máximo: 99
7	Número de Blocos DME da Adição	N	3	O	Máximo: 3
8	Número de Blocos DAB da Adição	N	3	F	Máximo: 2

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

Nota:

O número de referência (2º dado do bloco HDA) deverá conter uma referência do processo da EHD que torne possível a relação entre as adições e a respectiva declaração.

Veja-se explicitação deste número no bloco SDADDU.

3.2.6.4 - SDADAD - Adição da declaração aduaneira de importação

Este bloco destina-se aos dados gerais de uma adição devendo ser respeitadas as regras impostas pelo Manual do DU e o *Manual do Utilizador do STADA*.

Os campos incluídos neste bloco são os que se descrevem na tabela:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“DAD”
2	Número de Ordem da Adição	N	3	O	Casa 32
3	Código da Mercadoria com Adicionais/Suplementares	AN	22	F	Casa 33
4	Código do País de Origem	<u>AN</u>	3	F	Casa 34a
5	Código da Região de Origem	AN	2	NP	Casa 34b
6	Código do Regime Pautal	AN	5	F	Casa 36
7	<i>Filler</i>	AN	5	NP	
8	Código do Regime Aduaneiro Solicitado	N	2	O	Casa 37a
9	Código do Regime Aduaneiro Precedente	N	2	O	Casa 37a
10	Código do Desdobramento Nacional	AN	3	F	Casa 37b
11	Tipo de Contingente	AN	2	F	Casa 39
12	Número do Contingente	AN c)	9	F	Casa 39
13	Massa Bruta (em quilos)	AN a)	14	F	Casa 35
14	Massa Líquida (em quilos)	AN a)	14	O	Casa 38
15	Quantidade em Unidades Suplementares	N	13	F	Casa 41
16	Código da Unidade Suplementar	AN	3	NP	Casa 41
17	Indicativo de Remessa	AN	2	F	Casa 41
18	Preço da Adição	AN b)	16	F	Casa 42
19	Código do Método de Avaliação	AN	1	NP	Casa 43
20	Ajustamento	N d)	10	F	Casa 45

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
21	Sinal de Ajustamento	AN	1	F	+/-
22	Valor Estatístico	N e)	14	F	Casa 46

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

a) Preenchimento do tipo: $\{<parte\ inteira>\}^{10}<,>\{<parte\ decimal>\}^3$

$<parte\ inteira>::=0/1/.../9$

$<parte\ decimal>::=0/1/.../9$

b) Preenchimento do tipo: $\{<parte\ inteira>\}^{12}<,>\{<parte\ decimal>\}^3$

$<parte\ inteira>::=0/1/.../9$

$<parte\ decimal>::=0/1/.../9$

c) Preenchimento do tipo: $000\{<número\ do\ contingente>\}^6$

$<número\ do\ contingente>::=0/1/.../9$

Utilização do EURO:

d) O **Ajustamento - Casa 45** (em **EURO**), deverá considerar sempre a existência de **duas** casas decimais, sem indicação de vírgula ou qualquer ponto separador.

Exemplos :

Valor que se pretende declarar em EURO	Deve preencher no Ajustamento
11.507,47	1150747
11.507	1150700

e) O **Valor Estatístico - Casa 46** (em **EURO**), deverá considerar sempre a existência de **duas** casas decimais, sem indicação de vírgula ou qualquer ponto separador.

Exemplos :

Valor que se pretende declarar em EURO	Deve preencher no Valor Estatístico
11.507,47	1150747
11.507	1150700

3.2.6.5 - SDADME - Designação da mercadoria

Este bloco destina-se aos dados da designação da mercadoria.

Prevê-se um número máximo de 3 blocos deste tipo por adição, sendo utilizados tantos quantos os necessários para a designação (1, 2 ou 3).

Este bloco só contém um campo para além da respectiva identificação, como se descreve na tabela:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“DME”
2	Designação Abreviada das Mercadorias	AN	50	O	Casa 31

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

3.2.6.6 - SDADAS - Declaração sumária

Este bloco destina-se aos dados da declaração sumária.

Os dados deste bloco têm o seguinte significado:

- a) O conjunto ano da contramarca, número sequencial da contramarca, número da declaração sumária permitirá identificar univocamente a declaração sumária na Alfândega correspondente.
- b) A data de apresentação das mercadorias refere-se (tal como na solução interactiva) à data em que as mercadorias foram apresentadas à Alfândega.
- c) Linhas da Declaração Sumária:

Deve indicar-se aqui o conjunto das linhas da declaração sumária referida que são "invocadas" pela adição e este campo deverá ser preenchido de acordo com algumas regras de sintaxe que se enunciam:

X/Y
X-Y
X a Y

} referenciam o conjunto das linhas de X a Y, inclusive ambas;

X Y
X, Y
X e Y
X; Y

} referenciam as linhas X e Y;

São permitidas combinações destas notações como se indica:

X/Y; Z
X/Y, Z
X-Y; Z
X-Y, Z
X-Y Z

} referenciam o conjunto de linhas de X a Y (inclusive ambas) e a linha Z.

O bloco de dados da declaração sumária só pode conter os campos descritos na seguinte tabela:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“DAS”
2	Ano da Contramarca	N	<u>4</u>	O	Casa 40
3	Número sequencial da contramarca	N	6	O	Casa 40
4	<i>Filler 1</i>	N	2	NP	ZEROS
5	Número sequencial da declaração sumária	N	2	F	Casa 40
6	<i>Filler 2</i>	N	4	NP	ZEROS
7	Data de apresentação das mercadorias à Alfândega:				Casa 40
	Ano	N	<u>4</u>	O	
	Mês	N	2	O	
	Dia	N	2	O	
10	<i>Filler 3</i>	AN	8	NP	
11	Linhas da declaração sumária invocadas na adição	AN	17	F	Casa 40

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

3.2.6.7 - SDADAP - Declaração precedente

Este bloco destina-se à identificação de um documento precedente que deva estar correlacionado, aduaneiramente, com a declaração que se pretende apresentar.

Só pode incluir os campos discriminados na tabela seguinte:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“DAP”
2	Código da estância aduaneira do documento precedente	N	3	O	Casa 40
3	Ano do documento precedente	N	<u>4</u>	O	Casa 40
4	Número do Documento Precedente	AN	7	O	Casa 40
5	Tipo do documento precedente	AN	3	O	Casa 40
6	Regime aduaneiro do documento precedente	N	2	F	Casa 40
7	Data de aceitação do documento precedente:				Casa 40
	Ano	N	<u>4</u>	F	
	Mês	N	2	F	
	Dia	N	2	F	

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

3.2.6.8 - SDADAB - Bases de tributação

Este bloco destina-se à declaração de bases de tributação diferentes de peso, valor ou unidades suplementares (genericamente, em casos de composição de bases de tributação específicas).

A utilização deste bloco é facultativa, só pode ocorrer, no máximo, 2 vezes e conter os seguintes campos:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“DAB”
2	Quantidade	AN a)	14	O	
3	Código de Unidade de Tributação	AN	3	O	

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

a) Preenchimento do tipo: $\{<parte\ inteira>\}^{10}<,>\{<parte\ decimal>\}^3$

$<parte\ inteira> ::= 0|1|...|9$

$<parte\ decimal> ::= 0|1|...|9$

3.2.6.9 - SDADDO - Documentos

Este bloco destina-se a declarar documentos ou referências especiais, de acordo com a regulamentação aplicável.

As normas de utilização dos diferentes campos correspondem às imposições já feitas pela solução interactiva do STADA e baseiam-se no que está estabelecido no manual do D.U.

Só pode incluir os campos discriminados na tabela seguinte:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“DDO”
2	Código do Documento	AN	5	O	Casa 44
3	Número do Documento	AN	17	F	Casa 44
4	Data de início de validade do documento:				Casa 44
	Ano	AN	<u>4</u>	F	
	Mês	AN	2	F	
	Dia	AN	2	F	
5	Data de fim de validade do documento:				Casa 44
	Ano	AN	<u>4</u>	F	
	Mês	AN	2	F	
	Dia	AN	2	F	
6	Código da condição de entrega	AN	3	F	Casa 44
7	Código do país da moeda	<u>AN</u>	3	F	Casa 44
8	Montante na moeda explicitada	AN a)	16	F	Casa 44

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

a) Preenchimento do tipo: $\{ \langle \text{parte inteira} \rangle \}^2 \langle , \rangle \{ \langle \text{parte decimal} \rangle \}^3$
 $\langle \text{parte inteira} \rangle ::= 0/1/\dots/9$
 $\langle \text{parte decimal} \rangle ::= 0/1/\dots/9$

Nota:

Os campos 6, 7 e 8 só serão preenchidos nas situações previstas no *Manual do DU*.

Utilização do EURO:

O Documento Administrativo Único (DAU) declarado em **EURO** (EUR) deverá incluir, na **1ª** **adição**, uma ocorrência do bloco **DDO**, com o código ***EUR**, no campo "**código do documento**". Todos os restantes campos do bloco **DDO** não podem ser preenchidos, nesta opção pelo **EURO**.

No caso de existir o documento **FDA** (em **EURO**), deverá ser inscrito no campo "**código do documento**" do bloco **DDO**. O respectivo montante será inscrito no campo "**Montante na moeda explicitada**", do mesmo bloco, do seguinte modo:

Valor que se pretende declarar em EURO	Deve preencher no Montante
11.507,47	11507,47
11.507	11507

Nota: Chama-se à atenção que o preenchimento deste campo é uma excepção em relação a todos os casos anteriormente descritos, uma vez que se prevê a existência de vírgula.

3.2.6.10 - SDADAM - Marcas e volumes

Este bloco destina-se à "construção" de uma linha de identificação de volumes (corresponde a uma "linha" de casa 31 do DU) e conterá os campos descritos.

Estes blocos serão sequenciados (número sequencial), correspondendo cada número de sequência a uma de tais linhas.

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	"DAM"
2	Número sequencial de volumes	N	2	O	
3	Marca dos Volumes	AN	17	F	Casa 31
4	Número dos Volumes	AN	17	F	Casa 31
5	Quantidade de Volumes	N	6	F	Casa 31
6	Natureza de Volumes	N	2	F	Casa 31
7	<i>Filler 1</i>	N	6	NP	ZEROS
8	Parte/Resto/Complemento	AN	1	F	P/R/C Casa 31

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

Por cada bloco deverá ser indicada a Marca do conjunto de volumes que o bloco identifica (números) devendo todos os volumes do bloco ter a mesma natureza (natureza de volumes).

A identificação, em cada bloco, dos números dos volumes envolvidos pode ser feita por enumeração de cada volume, ou, no caso de sequências de números de volumes, pelos números inicial e final da sequência.

Exemplos :

00150/00155	identifica uma sequência de volumes (6 volumes) entre o número 00150 e o número 00155
00150-00155	idem
00150 a 00155	idem
00150,00155	identifica os volumes 00150 e 00155 (2 volumes)
00150 e 00155	idem
00150;00155	idem
00150/00155 e 00160/00162	declara duas sequências de volumes: A 1ª com 6 volumes e a 2ª com 3 volumes
00000/00000	identifica um conjunto de volumes não numerados. Neste caso, esta sequência terá de ser objecto de um bloco independente

A quantidade de volumes deverá conter o valor da soma de volumes de todas as sequências apresentadas na linha.

No caso de uma linha com sequência 00000/00000, deverá indicar-se também o número de volumes não numerados.

A indicação Parte-Resto-Complemento deverá conter o valor "P", "R" ou "C", conforme o Manual do DU.

3.2.6.11 - SDADAC - Contentores

Este bloco identifica os contentores correlacionados com a adição, caso existam.

O número sequencial é atribuído pelo sistema do utilizador como sequência de referência dentro da adição.

Como identificação do contentor deve ser explicitado o seu número de identificação.

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“DAC”
2	Numero sequencial do contentor	N	2	O	
3	Identificação do Contentor	AN	17	O	Casa 31

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

3.3 - Mensagens de resposta

O ficheiro de respostas contém as mensagens de controlo e/ou erro relativas às declarações aduaneiras apresentadas pela EHD.

A mensagem de resposta existirá sempre que seja enviado um ficheiro de dados da EHD para a DGAIEC.

Este ficheiro de resposta contém a informação necessária para a EHD concluir se:

1 - A mensagem enviada não foi processada por ter existido erro:

—
BRA0296B1030<HEADER>
BRA0296B1030TESTE 1 0000432DDU: Numero Provisório Atribuído
BRA0296B1030TESTE 1 0000432DDU: Pais Expedição em Falta
BRA0296B1030TESTE 1 0000432***: Dados Incorrectos. Ver ERROS
BRA0296B1030<EOF>

— 2 - A mensagem enviada foi processada correctamente:

BRA0296B1040<HEADER>
BRA0296B1040TESTE 2 0000433DDU: Numero Provisório Atribuído
BRA0296B1040TESTE 2 0000433***: Dados Correctos
BRA0296B1040<EOF>

3.3.1 - Nomenclatura dos ficheiros de resposta

Para cada ficheiro de dados do tipo e<Código da EHD>.<Sufixo do Ficheiro> existirá sempre um ficheiro de resposta do tipo:

$r\langle\text{Código da EHD}\rangle.\langle\text{Sufixo do Ficheiro}\rangle$

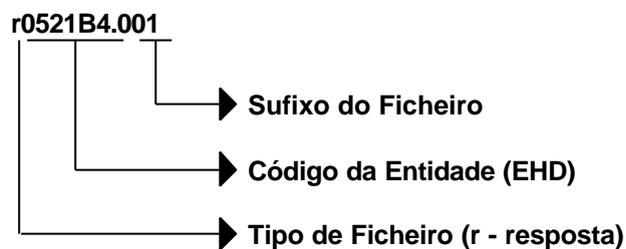
$\langle\text{Código da EHD}\rangle ::= \text{cédula da EHD}$

$\langle\text{Sufixo do Ficheiro}\rangle ::= \{\langle\text{dígito}\rangle|\langle\text{letra}\rangle\}^3$

$\langle\text{dígito}\rangle ::= 0|1|\dots|9$

$\langle\text{letra}\rangle ::= a|\dots|z|A|\dots|Z$

Exemplo:



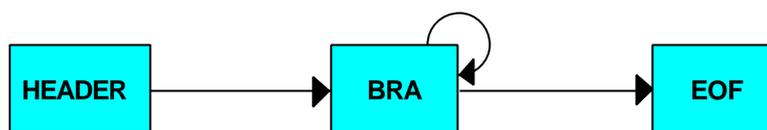
3.3.2 - Descrição dos ficheiros de resposta

A constituição dos blocos de dados está representada na tabela seguinte:

Nome do Bloco	Número de Campos	Comprimento do Bloco
HEADER	4	20
BRA	6	120
EOF	4	20

3.3.3 - Grafo de sintaxe

A mensagem é constituída por uma sequência de blocos de dados cujo grafo de precedências é traduzido no diagrama seguinte:



3.3.4 - Estrutura Sintáctica

<mensagem de resposta aduaneira> ::= <cabeçalho> { <blocos de dados> } + <rodapé>

<cabeçalho> ::= BRA <identificação do ficheiro> ' <HEADER> '

<identificação do ficheiro> ::= <código da EHD> <sufixo do ficheiro>

<código da EHD> ::= sequência de 6 caracteres identificadores da EHD

<sufixo do ficheiro> ::= { <dígito> | <letra> }³

<dígito> ::= 0|1|...|9

<letra> ::= a|...|z|A|...|Z

<blocos de dados> ::= BRA <identificação do ficheiro> <resposta>

<resposta> ::= <número de referência> <número provisório> <texto da mensagem>

<número de referência> ::= sequência de 21 caracteres identificadores do processo pelo utilizador

<número provisório> ::= sequência de 7 caracteres identificadores do número provisório atribuído

<texto da mensagem> ::= { <caracteres> }⁸⁰

<rodapé> ::= BRA <identificação do ficheiro> ' <EOF> '

Observações: O sinal ⁺ indica repetições de 1 a n.

3.3.5 - Quadro de relação de precedência entre blocos de dados

Bloco Anterior	Bloco Actual
HEADER	BRA
BRA	BRA
BRA	EOF
EOF	-

3.3.6 - Descrição dos blocos de dados

3.3.6.1 - HEADER - Cabeçalho da resposta aduaneira - Início do ficheiro

Este bloco é constituído pelos campos descritos na tabela seguinte:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“BRA”
2	Código de EHD	AN	6	O	
3	Sufixo do Ficheiro	AN	3	O	
4	Indicador de início de ficheiro de resposta	AN	8	O	“<HEADER>”

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

Exemplo:

BRA0296B1030<HEADER>

3.3.6.2 - BRA - Bloco de dados da resposta aduaneira

Neste bloco podem ser identificados os campos descritos na tabela:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F/NP	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“BRA”
2	Código da EHD	AN	6	O	
3	Sufixo do Ficheiro	AN	3	O	
4	Número de Referência	AN	21	O	
5	Número Provisório	AN	7	O	
6	Texto da Mensagem	AN	80	O	

— AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

Exemplo:

BRA0296B1040TESTE 2 0000433DDU: Número Provisório Atribuído

—

3.3.6.3 - EOF - Rodapé da resposta aduaneira - Fim do ficheiro

Este bloco será constituído apenas pelos campos que constam da seguinte tabela:

Ordem	Nome	Tipo	Comprim.	O/F	Obs.
1	Identificador do Bloco	AN	3	O	“BRA”
2	Código de EHD	AN	6	O	
3	Sufixo do Ficheiro	AN	3	O	
4	Indicador de fim do ficheiro de resposta	AN	5	O	“<EOF>”

AN/N/O/F/NP: Vide glossário.

Exemplo:

BRA0296B1030<EOF>

4 - Glossário

ALF	Alfândega
AN	Preenchimento Alfanumérico
EHD	Entidade Habilitada a Despachar
F	Preenchimento Facultativo: Se for numérico → obrigatório preencher a ZEROS Se for alfanumérico → obrigatório estar a ESPAÇOS
IEX	Importador/Exportador
N	Preenchimento Numérico
NP	Não Preencher: Se for numérico → obrigatório preencher a ZEROS
O	Preenchimento Obrigatório
STADA	Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira

5 - Textos da mensagem de resposta aduaneira

O conteúdo do "*texto da mensagem*" referido no bloco de resposta aduaneira pode ser qualquer dos literais constantes do quadro seguinte:

— HDU: Acesso Interdito. Utilização Abusiva do Sistema (USE)
HDU: Acesso Interdito ao Sistema (USE)
HDU: Alfândega e/ou Estância Inexistente
HDU: Entidade Habilitada a Despachar com Data de Fim de Validade
HDU: Entidade Habilitada a Despachar Invalida
HDU: Numero Sequencial Invalido
— HDU: Ficheiro Enviado com mesmo Nome
HDU: Prefixo do Ficheiro Invalido
HDU: Alfândega não Numérica
HDU: Alfândega Invalida
HDU: Estância Aduaneira não Numérica
HDU: Estância Aduaneira Invalida
— HDA: Contadores Errados
HDA: Numero de Referencia Invalido
XXX: Sequência Errada
***: Dados Correctos
***: Dados Incorrectos. Ver ERROS
XXX: Impossível Verificar o Resto do Ficheiro
DDU: Numero Provisório Atribuído
DDU: No. Referencia não Preenchido
DDU: Tipo de Declaração não Preenchido
DDU: Regime Aduaneiro não Numérico
DDU: No. Importador não Preenchido
DDU: Ano da Contribuição Industrial não Numérico
DDU: No. Adições não Numérico
DDU: No. Adições Invalido
DDU: Total Volumes não Numérico
DDU: Código Banco não Numérico
DDU: Código Balcão não Numérico
— DDU: Pais de Ultima Proveniência não Numérico
DDU: Pais de Trans./Prod. não Numérico
DDU: Elementos do Valor não Numérico

DDU: Pais Expedição não Numérico
DDU: Pais Expedição Invalido
DDU: Região de Expedição Preenchida
DDU: Pais de Origem não Numérico
DDU: Pais de Destino não Numérico
DDU: Região de Destino Preenchida
DDU: Modo de Transp. Chegada não Numérico
DDU: Nacionalidade Modo Transp. Chegada não Numérica
DDU: Condições de Entrega não Preenchida
DDU: Local de Entrega não Preenchido
DDU: Modo de Transp. na Fronteira não Numérico
DDU: Nacionalidade do Modo de Transp. Fronteira não Numérica
— DDU: Código do Pais do Cambio não Numérico
DDU: Montante (Virgula Invalida)
DDU: Montante não Numérico
DDU: Natureza da Transacção não Numérica
DDU: Liquidação Cambial não Preenchida
DDU: Estância Aduaneira de Entrada não Numérica
— DDU: Localização das Mercadorias não Preenchidas
DDU: Peso Bruto Total (Virgula Invalida)
DDU: Peso Bruto Total não Numérico
DDU: Peso Bruto Total Invalido
DDU: Ano da Garantia não Numérico
DDU: Numero da Garantia não Numérico
DDU: Tipo da Garantia não Numérico
DDU: Filler Preenchido
DDU: Identificação do Exportador não Preenchida
DDU: Inicio de validação anormal
DDU: Declaração sem adição(ões)
DDU: Declaração sem documentos
DDU: Estância Aduaneira de destino
DDU: Tipo de Declaração/Regime Aduaneiro
DDU: No. adições errado
DDU: Total de volumes em falta
DDU: Total de volumes Invalido
DDU: Total de volumes Errado
— DDU: Importador não existe
DDU: Indicativo PAC Invalido

DDU: Entidade habilitada a despachar Invalida
DDU: Pais expedição/Tipo de Declaração
DDU: Pais expedição Invalido
DDU: Pais Expedição/Código de região
DDU: Código de Região Invalido
DDU: Pais de origem invalido
DDU: Código de Região de Destino invalido
DDU: Modo de Transporte Chegada Invalido
DDU: Modo de Transporte Chegada/EAD
DDU: Modo Transporte Chegada/EAD
DDU: Nacionalidade Meio Transporte Chegada
DDU: Ligação Modo Transporte/Nacionalidade
— DDU: Nac. Meio Tr. Chegada Invalido
DDU: Indicador de Contentores Errado
DDU: Indicador de Contentores em Falta
DDU: Ligação Modo Tr. Fronteira/Contentores
DDU: Condições de Entrega Invalidas
DDU: Nacionalidade Meio Transporte Fronteira
— DDU: Modo Transporte Fronteira Invalido
DDU: Ligação Modo Tr. Fronteira/Nacionalidade
DDU: Nacionalidade Meio Transporte
DDU: Nacionalidade Meio Tr. Fronteira
DDU: Código de Moeda e Montante incompatíveis
DDU: Código de Moeda Invalido
DDU: Natureza da Transacção Invalida
DDU: Indicativo de liquidação cambial
DDU: Região/Pais expedição Invalido
DDU: Regime Aduaneiro Invalido para o Pais de Expedição
DDU: Regime Aduaneiro Invalido para Pais/Região
DDU: Repartição de Finanças
DDU: Ano Contr.Industrial errado
DDU: Numero Contribuição Industrial
DDU: Garantia não existe
DDU: Garantia Invalida
DDU: Serviço/Entrepasto Invalido
DDU: Tipo de Entrepasto Invalido
— DDU: Falta declarar Entrepasto
DDU: Entrepasto Invalido

DDU: Não pode declarar Entrepasto
DDU: No. adições não corresponde a verdade
DDU: Ligação Contentores/Adicoes
DDU: Peso bruto declarado/Total massa bruta
DDU: Peso bruto declarado/Total massa liquida
DDU: Soma preços das adições diferente do montante
DDU: Tipo Declaração em Falta
DDU: Tipo Regime Aduaneiro em Falta
DDU: Indicativo de Transito Invalido
DDU: Lista de Carga Errada
DDU: No. de Adições em Falta
DDU: Responsável Financeiro Invalido
— DDU: Pais da Ultima Proveniência Invalido
DDU: Pais de Transacção/Produção Invalido
DDU: Elementos do Valor Invalido
DDU: Pais de Destino Invalido
DDU: Código de Região de Destino Invalido
DDU: Nacionalidade Meio Transporte Chegada em Falta
DDU: Nacionalidade Meio Transporte Chegada Invalido
— DDU: Indicador de Contentores em Falta
DDU: Código Modo Transporte na Fronteira em Falta
DDU: Local de Descarga Invalido
DDU: Estância Aduaneira de Entrada Invalida
DDU: Expedidor Invalido
DDU: Importador em Falta
DDU: Pais Trans./Prod. Invalido
DDU: Pais de Expedição em Falta
DDU: Pais de Destino Invalido
DDU: Código de Região de Destino
DDU: Modo de Transporte Chegada em Falta
DDU: Nacionalidade do Meio Transporte Chegada Invalido
DDU: Código de Moeda e Montante Inválidos
DDU: Modo de Transporte na Fronteira Invalido
DDU: Expedidor em Falta
DDU: Condição de Entrega em Falta
DDU: Código de Moeda e Montante em Falta
— DDU: Natureza da Transacção em Falta
DDU: Localização das Mercadorias em Falta

DAD: Artigo Pautal
DAD: Pais origem
DAD: Preferência errada
DAD: Ligação Tipo Declaração/Regime solicitado
DAD: Regime solicitado diferente do da 1a. adição
DAD: Regime Aduaneiro
DAD: Ligação Tipo Decl./Reg.Aduan./Reg.Pautal
DAD: Ligação Reg. Aduan./Preced./Desdobramento
DAD: Ligação Prefer./Desdobra.Nac.
DAD: Massa líquida maior Massa bruta
DAD: Falta o tipo nos contingentes
DAD: Falta o número nos contingentes
— DAD: Falta declarar contingente
DAD: Pedido de contingentes incorrecto
DAD: Indicativo de remessa
DAD: Unidades Suplementares
DAD: Unid. Suplementar/Art.Pautal
DAD: Unidade Suplementar Errada
— DAD: Preço declarado/montante
DAD: Sem preço declarado
DAD: Cod. método avaliação
DAD: Ajustamento nulo
DAD: Ajustamento inválido
DAD: Valor estatístico
DAD: Não se verificam as condições para a preferência
DAD: País de Origem em Falta
DAD: Massa Bruta em Falta
DAD: Preferência em Falta
DAD: Preferência Inválida
DAD: Massa Líquida em Falta
DAD: Valor Estatístico em Falta
DAD: Pedido de Contingentes Inválido
DAD: Regime Aduaneiro Inválido
DME: Designação da mercadoria
DAS: Sem Declaração Sumária/Contramarca
DAS: Número Sequencial da Decl. Sumária
— DAS: Ano Decl. Sumária
DAS: Contramarca errada

DAS: Data da Decl. Sumaria em falta
DAS: Data da Decl. Sumaria errada
DAS: Linhas da Declaração Sumaria
DAS: Declaração Sumaria/Contramarca Invalida
DAP: Sem Declaração Precedente
DAP: Numero do Documento Precedente
DAP: Ano do Documento Precedente
DAP: Delegação do Documento Precedente
DAP: Tipo de Declaração errado
DAP: Regime na Decl. Precedente
DAP: Data do Doc. Precedente errada
DAB: Unidade de Tributação ou Quantidade incorrecta
DAB: Código de Unidade de Tributação errado
DDO: Falta o documento .
DDO: Código de Documento
DDO: Cond. Entrega/Fact
DDO: Código Moeda/Fact
DDO: FDA sem montante
DDO: Decl.Simpl. s/ numero
DDO: Data Dec.Simp. errada
DDO: Decl.Regul. s/ numero
DDO: Data Dec.Reg errada
DDO: Referencia *PREF Invalida
DDO: Falta referencia *PREF c/ a Preferência
DDO: N. Homologação Veiculo
DDO: Tipo de Veiculo
DDO: N. Homologação Tabaco
DDO: Falta referencia FRA ou FRB
DDO: Falta documento para o Modo de Transporte
DDO: Falta documento para Remessa Escalonada
DDO: Falta documento para a preferência
DDO: Falta documento para desdobra. nacional
DDO: Declaração sem FACT ou documento equivalente
DDO: Declaração sem documento DV1 ou ADDV1
DDO: DOC/RPT errado para o meio de transporte
DDO: DOC/PAC incompatíveis
DDO: DOC/Preferencia errados para Importador
DDO: DOC/Preferencia errado para o Meio de Transp.



DDO: DOC/Referencia errados para Desdobra. Nac.

DDO: Falta documento para o Desdobra. Nac.

DDO: HT-Numero Homologação errado

DDO: HT-Tipo de Veiculo errado

DDO: PVT-Numero Homologação errado

DAM: Numero de volumes das marcas

DAM: Indicativo de parte ou resto

